



para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

**Art. 36** No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

- I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
- II – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 37** O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

**Art. 38** A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em cada quadrimestre.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre e sessenta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais.

§ 2º A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

**Art. 39** Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2015, excetuando:

- I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e



II – as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I.

§ 1º Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

- I – redução de investimentos programados com recursos próprios.
- II – eliminação de despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V – redução de gastos com combustíveis, energia elétrica e telefone.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

**Art. 40** A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00.

**Art. 41** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

**Art. 42** São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

**Art. 43** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.



**Parágrafo único.** Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

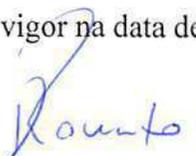
**Art. 44** Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº. 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2015, a despesa será considerada **irrelevante** se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos **incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93**, devidamente atualizados.

**Art. 45** O Poder Executivo encaminhará até o dia 10/11/2014 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2015, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos do art. 67, § 8º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sorriso.

**Art. 46** Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento do serviço da dívida; e
- III - transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.
- IV -1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas

**Art. 47.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SORRISO**

OFÍCIO GAPRE Nº 299/2014

Sorriso-MT, 22 de setembro de 2014.

Exma. Sra.  
**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta



Senhora Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar o **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 do município de Sorriso - MT**, revestidas de todas as formalidades legais e anexos exigidos pelo TCE-MT.

Desde já renovo meus protestos de estima e consideração e colocamos à inteira disposição.

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal



Mensagem nº 094/2014.

Senhora Presidente, Senhor(a)s Vereador(a)s

Vimos por meio deste encaminhar o **Projeto de Diretrizes Orçamentárias para 2015** do município de Sorriso. A LDO funciona como “ponte” entre o plano plurianual e o orçamento anual. Extrai-se do texto constitucional, § 1º do art. 165, que o PPA deve conter as metas e prioridades da administração pública; tais metas é que condicionarão as metas da administração pública.

A necessidade dessa articulação entre os diferentes instrumentos de planejamento governamental é de estatura constitucional. De acordo com o artigo 167, § 1º da CF, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade. O assunto foi reforçado pela LRF, - artigos 16 e 17 -, que exige comprovação da compatibilidade das ações de governo com o PPA, LDO e LOA.

Giacomoni (2005, p. 206), sobre a importância da LDO no sistema orçamentário brasileiro cita que:

*[...] a LDO representa uma colaboração positiva no esforço de tornar o processo orçamentário mais transparente e, especialmente, contribui para ampliar a participação do Poder Legislativo no disciplinamento das finanças públicas. Efetivamente, da maneira como são estruturados os orçamentos brasileiros, apenas a tramitação legislativa da proposta orçamentária anual tende a não ensejar, ao legislador, o conhecimento da real situação das finanças do Estado, pois essa visão-síntese é obscurecida pela atenção que é concedida à programação detalhada que caracteriza as autorizações orçamentárias, na forma de uma miríade de créditos e dotações. (grifos nossos)*

Uma lei de diretrizes, aprovada previamente, composta de definições sobre prioridades e metas, investimentos, metas fiscais, mudanças na legislação sobre tributos e políticas de fomento a cargo de bancos oficiais, **possibilitará a compreensão partilhada entre Executivo e Legislativo sobre os vários aspectos da economia e da administração do setor público**, facilitando sobremaneira a elaboração da proposta orçamentária anual e sua discussão e aprovação no âmbito legislativo.

Afora manter caráter de orientação à elaboração da lei orçamentária anual, a LDO progressivamente vem sendo utilizada como **veículo de instruções e regras** a serem cumpridas na execução do orçamento. Essa ampliação das finalidades da LDO tende a suprir a incapacidade, em face ao princípio da exclusividade, de a lei orçamentária disciplinar temas que não sejam os definidos pela Constituição Federal.

A LDO, cuja proposição de projeto de lei é de competência privativa do chefe do Poder Executivo é um instrumento de viabilização da execução dos programas



governamentais. Uma das suas principais funções é estabelecer, dentre os programas incluídos no PPA, quais – como e com qual intensidade – terão prioridade na execução do orçamento subsequente, sendo composta com o Projeto de Lei e seus anexos que são o **Anexo de Metas**, extraídos da Lei nº 2.241 de 10 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014-2017; O **Anexo de Metas Fiscais**, composto pelas metas de resultados primário e nominal efetuadas em 2011 e 2013, as previstas para 2014 e as projetadas para 2015 a 2016; **Anexo de Riscos Fiscais**, composto pelos Passivos Contingentes e Riscos Fiscais imprevistos, sendo os anexos compostos de números e ações devidamente detalhados e quantificados.

Em complemento ao Projeto de lei em epígrafe, para subsidiar o Projeto da LDO 2015, encaminhamos a esta Casa de Leis o Relatório de Projetos em Andamento, onde demonstra os projetos em andamento no município de 01.01.2014 a 30.08.2014.

Portanto, este projeto é um reflexo das necessidades de nossa população, já levantadas em audiências públicas durante a elaboração do PPA, levando-se em consideração também os pleitos apresentados por Vossas Excelências, visto que, esta Casa de leis representa legitimamente o povo de nossa cidade.

Agradecemos o apoio dos Senhores (as) Vereadores (as) na apreciação do presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

Atenciosamente,

**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

**Exma. Sra**  
**Marilda Salete Savi**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso**  
**SORRISO-MT**

**ANEXO I**  
**Metas e Prioridades**  
**LDO 2015**

X

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

| Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL                |  | Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL            |      |  |                   |             |                     |
|---|--|---|------|--|-------------------|-------------|---------------------|
| Programa                                    | Função e Subfunção                                     | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro                        |                   |             |                     |
|   |  | Descrição   | Tipo | Produto  | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira     |
| 0023 - GESTAO E MANUTENCAO DA               | 01 - LEGISLATIVA<br>031 - AÇAO LEGISLATIVA             | 1001 - REFORMA ADMINISTRATIVA E CONCURSO PUBLICO        | P    | 0038 - CONCURSO/SELETIVO REALIZADO                     | M                 | 1,00        | 180.000,00          |
| 0023 - GESTAO E MANUTENCAO DA               | 01 - LEGISLATIVA<br>031 - AÇAO LEGISLATIVA             | 1002 - AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DO PREDIO DA          | P    | 0039 - M2  | M                 | 1,00        | 300.000,00          |
| 0023 - GESTAO E MANUTENCAO DA               | 01 - LEGISLATIVA<br>031 - AÇAO LEGISLATIVA             | 1086 - MANUTENCAO DA VERBA INDENIZATORIA                | P    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 550.000,00          |
| 0023 - GESTAO E MANUTENCAO DA               | 01 - LEGISLATIVA<br>031 - AÇAO LEGISLATIVA             | 2001 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL        | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 6.746.000,00        |
| 0023 - GESTAO E MANUTENCAO DA               | 01 - LEGISLATIVA<br>031 - AÇAO LEGISLATIVA             | 2002 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO     | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 115.000,00          |
| <b>Total do Órgão / Unidade:</b>            |  |   |      |  |                   |             | <b>7.891.000,00</b> |
| Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO            |  | Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO        |      |  |                   |             |                     |
| Programa                                    | Função e Subfunção                                     | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro                        |                   |             |                     |
|   |  | Descrição   | Tipo | Produto  | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira     |
| 0038 - GESTAO E MANUTENCAO DO               | 04 - ADMINISTRACAO<br>062 - DEFESA DO INTERESSE PUB.NO | 2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JSM,UMS,MIN DO TRAB | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 45.000,00           |
| 0038 - GESTAO E MANUTENCAO DO               | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL        | 1008 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | M                 | 1,00        | 218.000,00          |
| 0038 - GESTAO E MANUTENCAO DO               | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL        | 2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAPRE               | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 1.400.000,00        |
| 0038 - GESTAO E MANUTENCAO DO               | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL        | 2007 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA           | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 754.000,00          |
| 0041 - MODERNIZACAO DA                      | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL        | 1180 - IMPLANTACAO DE ESPACOS E EQTOS PUB P INTERNE     | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | M                 | 1,00        | 200.000,00          |
| <b>Total do Órgão / Unidade:</b>            |  |   |      |  |                   |             | <b>2.617.000,00</b> |
| Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |  | Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO      |      |  |                   |             |                     |
| Programa                                    | Função e Subfunção                                     | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro                        |                   |             |                     |
|   |  | Descrição   | Tipo | Produto  | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira     |
| 0015 - EQUILIBRIO FISCAL                    | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL        | 2077 - PROM ACOES P/ AUM A EFET DE ARRECADACAP          | A    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                              | M                 | 1,00        | 170.000,00          |
| 0015 - EQUILIBRIO FISCAL                    | 04 - ADMINISTRACAO<br>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA   | 1072 - PROM ACOES P/ AUM A EFET DA COBRANCA DA DIVIDA   | P    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                              | M                 | 1,00        | 450.000,00          |
| 0032 - GESTAO E MANUTENCAO                  | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL        | 2138 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM FUNREBOM               | A    | 0023 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS                          | M                 | 1,00        | 165.000,00          |
| 0032 - GESTAO E MANUTENCAO                  | 04 - ADMINISTRACAO<br>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA   | 1076 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | M                 | 1,00        | 33.000,00           |

X

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

|                                |  |  |   |                                 |   |      |              |
|--------------------------------|--|--|---|---------------------------------|---|------|--------------|
| 0032 - GESTAO E MANUTENCAO     | 04 - ADMINISTRACAO<br>123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA       | 2078 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES<br>DA SEMFAZ                 | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M | 1,00 | 6.923.550,20 |
| 0032 - GESTAO E MANUTENCAO     | 04 - ADMINISTRACAO<br>846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS      | 2079 - SENTENÇAS JUDICIAIS<br>JULGADAS                       | A | 0043 - SENTENÇAS/PRECATORIOS    | M | 1,00 | 200.000,00   |
| 0032 - GESTAO E MANUTENCAO     | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS<br>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA | 2081 - MANUTENCAO DE ENCARGOS<br>COM A DIVIDA PUBLICA        | A | 0043 - SENTENÇAS/PRECATORIOS    | M | 1,00 | 242.000,00   |
| 0032 - GESTAO E MANUTENCAO     | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS<br>846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 2137 - MANUTENCAO DE ENCARGOS<br>ESPECIAIS PASEP             | A | 0023 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS   | M | 1,00 | 2.290.000,00 |
| 0042 - MODERNIZACAO TRIBUTARIA | 04 - ADMINISTRACAO<br>126 - TECNOLOGIA DA                  | 1080 - MODERN. E MANUT. DE<br>SOLUCOES E PROCESSOS DE TECNOL | P | 0040 - PROJETO IMPLANTADO       | M | 1,00 | 100.000,00   |

Total do Órgão / Unidade: 10.573.550,20

| Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  | Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO           |      |   |                   |             |                 |
|--|--|--|------|---|-------------------|-------------|-----------------|
| Programa   | Função e Subfunção                               | Ação   |      | Indicadores Físico / Financeiro                           |                   |             |                 |
|  |  | Descrição  | Tipo | Produto   | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| 0019 - FORTALECIMENTO DO                               | 12 - EDUCACAO<br>367 - EDUCACAO ESPECIAL         | 2042 - PROG EDUCA INCLUSIVA:<br>DIREITO A DIVERSIDADE CAPAC  | A    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                                 | M                 | 1,00        | 60.000,00       |
| 0030 - GESTAO E MANUTENCAO DA                          | 12 - EDUCACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL       | 1048 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS<br>E MATERIAL PERMANENTE    | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAL PERMANENTE | M                 | 1,00        | 20.000,00       |
| 0030 - GESTAO E MANUTENCAO DA                          | 12 - EDUCACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL       | 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES<br>DA SEC E EDUCACAO BASICA | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M                 | 1,00        | 12.986.000,00   |
| 0030 - GESTAO E MANUTENCAO DA                          | 12 - EDUCACAO<br>843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA | 2044 - PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIV<br>PUBLICA COM ESCOLA     | A    | 0043 - SENTENÇAS/PRECATORIOS                              | M                 | 1,00        | 815.000,00      |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>361 - ENSINO FUNDAMENTAL        | 1059 - CONST REF. E AMPL DE<br>QUADRAS E GINASIOS EM ESCOLAS | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,<br>ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M                 | 1,00        | 400.000,00      |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>361 - ENSINO FUNDAMENTAL        | 1064 - AQUIS. EQUIP E MAT PERM P/<br>UNIDADE E ESCOLARES     | P    | 0022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                          | M                 | 1,00        | 210.000,00      |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>361 - ENSINO FUNDAMENTAL        | 2055 - MANUTENCAO DE<br>TRANSPORTES ESCOLAR                  | A    | 0001 - TRANSPORTE ESCOLAR<br>IMPLANTADO                   | M                 | 1,00        | 4.700.000,00    |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>365 - EDUCACAO INFANTIL         | 2086 - AQUIS DE<br>PLAYGROUNDS,REFORMA E ADEQ                | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M                 | 1,00        | 33.000,00       |

Total do Órgão / Unidade: 19.224.000,00

| Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  | Unidade Orçamentária: 002 - EDUCAÇÃO BÁSICA 60%       |      |                                 |                   |             |                 |
|--|--|---|------|---------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| Programa   | Função e Subfunção                       | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro |                   |             |                 |
|  |  | Descrição   | Tipo | Produto                         | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>365 - EDUCACAO INFANTIL | 2056 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60<br>INFANTIL            | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M                 | 1,00        | 6.800.000,00    |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>365 - EDUCACAO INFANTIL | 2143 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60%<br>ENSINO FUNDAMENTAL | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M                 | 1,00        | 23.650.000,00   |

Total do Órgão / Unidade: 30.450.000,00

X

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

| Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |   | Unidade Orçamentária: 003 - EDUCAÇÃO BÁSICA 40%          |      |  |                   |             |                     |
|--|---|--|------|--|-------------------|-------------|---------------------|
| Programa   | Função e Subfunção                          | Ação   |      | Indicadores Físico / Financeiro                        |                   |             |                     |
|  |   | Descrição  | Tipo | Produto  | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira     |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>361 - ENSINO FUNDAMENTAL   | 2141 - MANUTENCAO DO FUNDB 40% FUNDAMENTAL               | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 |             | 6.050.000,00        |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>385 - EDUCACAO INFANTIL    | 2058 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40 INFANTIL                  | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 2.500.000,00        |
| <b>Total do Órgão / Unidade:</b>                       |   |  |      |  |                   |             | <b>8.550.000,00</b> |
| Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |   | Unidade Orçamentária: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |      |  |                   |             |                     |
| Programa   | Função e Subfunção                          | Ação   |      | Indicadores Físico / Financeiro                        |                   |             |                     |
|  |   | Descrição  | Tipo | Produto  | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira     |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>361 - ENSINO FUNDAMENTAL   | 1049 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE INFORM. MOV. E UTENS. | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | M                 | 1,00        | 100.000,00          |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>361 - ENSINO FUNDAMENTAL   | 1056 - CONST AMP E REFORMA DE ESCOLAS DA EDUC BASICA     | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M                 | 1,00        | 3.500.000,00        |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>361 - ENSINO FUNDAMENTAL   | 2050 - ALIMENTACAO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL            | A    | 0025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                             | M                 | 1,00        | 2.000.000,00        |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>361 - ENSINO FUNDAMENTAL   | 2052 - ALIMENTACAO ESCOLAR PROJETO MAIS EDUCACAO         | A    | 0025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                             | M                 | 1,00        | 200.000,00          |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>364 - ENSINO SUPERIOR      | 2062 - MANUTENCAO DE ENSINO SUPERIOR UNEMAT/ UAB         | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 800.000,00          |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>365 - EDUCACAO INFANTIL    | 1057 - CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE CEMEIS                 | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M                 | 1,00        | 1.280.000,00        |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>385 - EDUCACAO INFANTIL    | 2049 - ALIMENTACAO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL             | A    | 0025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                             | M                 | 1,00        | 800.000,00          |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>366 - EDUCACAO DE JOVENS E | 2051 - ALIMENTACAO ESCOLAR EJA                           | A    | 0025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                             | M                 | 1,00        | 45.000,00           |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>367 - EDUCACAO ESPECIAL    | 2047 - MANUT E ENC DAS ACOES DA EDUC ESPECIAL            | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 700.000,00          |
| 0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO                        | 12 - EDUCACAO<br>367 - EDUCACAO ESPECIAL    | 2054 - ALIMENTACAO ESCOLAR APAE                          | A    | 0025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                             | M                 | 1,00        | 50.000,00           |
| <b>Total do Órgão / Unidade:</b>                       |   |  |      |  |                   |             | <b>9.275.000,00</b> |
| Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |   | Unidade Orçamentária: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA   |      |  |                   |             |                     |
| Programa   | Função e Subfunção                          | Ação   |      | Indicadores Físico / Financeiro                        |                   |             |                     |
|  |   | Descrição  | Tipo | Produto  | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira     |
| 0054 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA                       | 13 - CULTURA<br>392 - DIFUSAO CULTURAL      | 1066 - MODERNIZACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS       | P    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                              | M                 | 1,00        | 20.000,00           |
| 0054 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA                       | 13 - CULTURA<br>392 - DIFUSAO CULTURAL      | 2069 - MANUTE E ENCAR COM O DEPTO DE CULTURA             | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 120.000,00          |

X

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

|                                  |  |   |   |                                 |   |      |            |
|----------------------------------|--|---|---|---------------------------------|---|------|------------|
| 0054 - VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA | 13 - CULTURA<br>392 - DIFUSÃO CULTURAL | 2140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M | 1,00 | 150.000,00 |
|----------------------------------|--|---|---|---------------------------------|---|------|------------|

Total do Órgão / Unidade: 290.000,00

| Órgão: 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS, E SERVIÇO PÚBLICOS |  | Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO         |      |  |                   |                           |                 |
|--|--|--|------|--|-------------------|---------------------------|-----------------|
| Programa   | Função e Subfunção                             | Ação   |      | Indicadores Físico / Financeiro                    |                   |                           |                 |
|  |  | Descrição  | Tipo | Produto  | Unidade de Medida | Meta Física               | Meta Financeira |
| 0012 - DESENVOLVIMENTO DA                              | 15 - URBANISMO<br>451 - INFRA ESTRUTURA URBANA | 1102 - REALIZAÇÃO DE DRENAGEM, RECAP. E PAVIM. ASF.        | P    | 0039 - M2  | M                 | 1,00                      | 4.172.500,00    |
| 0012 - DESENVOLVIMENTO DA                              | 15 - URBANISMO<br>451 - INFRA ESTRUTURA URBANA | 1105 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS NECESSÁRIAS A MELHOR MOBIL. | P    | 0039 - M2  | M                 | 1,00                      | 100.000,00      |
| 0012 - DESENVOLVIMENTO DA                              | 15 - URBANISMO<br>451 - INFRA ESTRUTURA URBANA | 1106 - AQUISIÇÃO DE CAMINHOS, MAQ. PESADAS MOVEIS E EQTOS  | P    | 0002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/VANS/MAQUINAS/CAMINHOS | M                 | 1,00                      | 998.000,00      |
| 0012 - DESENVOLVIMENTO DA                              | 15 - URBANISMO<br>452 - SERVIÇOS URBANOS       | 1107 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE BAIROS RESIDÊNCIAS, CF  | P    | 0030 - BAIROS/LOTEAM. REGULARIZADOS                | M                 | 1,00                      | 55.000,00       |
| 0012 - DESENVOLVIMENTO DA                              | 15 - URBANISMO<br>452 - SERVIÇOS URBANOS       | 1108 - URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E LATERAIS DA BR 163       | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA   | M                 | 1,00                      | 250.000,00      |
| 0012 - DESENVOLVIMENTO DA                              | 15 - URBANISMO<br>452 - SERVIÇOS URBANOS       | 2100 - EXEC DE PROJETOS DE COLETA, DEST E RECICL. LIXO     | A    | 0004 - COLETA/ATERRO MANTIDO                       | M                 | 1,00                      | 5.000.000,00    |
| 0012 - DESENVOLVIMENTO DA                              | 25 - ENERGIA<br>752 - ENERGIA ELÉTRICA         | 2101 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA        | A    | 0021 - ILUM. PÚBLICA MANTIDA                       | M                 | 1,00                      | 1.000.000,00    |
| 0035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO                             | 15 - URBANISMO<br>451 - INFRA ESTRUTURA URBANA | 2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP                 | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                    | M                 | 1,00                      | 8.850.000,00    |
|  |  |  |      |  |                   | Total do Órgão / Unidade: | 20.425.500,00   |

| Órgão: 06 - SEC MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE |  | Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO        |      |                                 |                   |             |                 |
|--|--|---|------|---------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| Programa   | Função e Subfunção                                       | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro |                   |             |                 |
|  |  | Descrição   | Tipo | Produto                         | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| 0018 - FOMENTO A AGRICULTURA                                 | 18 - GESTÃO AMBIENTAL<br>541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO | 2033 - REALIZ DE RECUP DE SOLOS, PASTAGENS, REG FUNDIARIA | A    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO       | M                 | 1,00        | 200.000,00      |
| 0018 - FOMENTO A AGRICULTURA                                 | 20 - AGRICULTURA<br>602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO           | 1164 - INSTALAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL VISANDO ERRADIC | P    | 0005 - OBRA REALIZADA           | M                 | 1,00        | 200.000,00      |
| 0018 - FOMENTO A AGRICULTURA                                 | 20 - AGRICULTURA<br>605 - ABASTECIMENTO                  | 1031 - IMPLANT DE FRIGORIFICO DOTADO DE FABRICAS DE RAÇÃO | P    | 0005 - OBRA REALIZADA           | M                 | 1,00        | 100.000,00      |
| 0018 - FOMENTO A AGRICULTURA                                 | 20 - AGRICULTURA<br>605 - ABASTECIMENTO                  | 1032 - IMPLANTACAO DE NOVAS FEIRAS, CONTRUCAO E REVITALIZ | P    | 0005 - OBRA REALIZADA           | M                 | 1,00        | 50.000,00       |
| 0018 - FOMENTO A AGRICULTURA                                 | 20 - AGRICULTURA<br>605 - ABASTECIMENTO                  | 2032 - IMPLANT DOS PROGRAMAS DE AGRICULTURA FAMILIAR      | A    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO       | M                 | 1,00        | 740.000,00      |
| 0018 - FOMENTO A AGRICULTURA                                 | 20 - AGRICULTURA<br>608 - EXTENSAO RURAL                 | 1034 - INSTALACAO DA UNIDADE DE REFERENCIA E TECNOLOGIA ( | P    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO       | M                 | 1,00        | 50.000,00       |
| 0018 - FOMENTO A AGRICULTURA                                 | 20 - AGRICULTURA<br>607 - IRRIGACAO                      | 1030 - IMPLANT DO PROJ. IRRIGACAO NO ASSENT. JONAS PINH.  | P    | 0005 - OBRA REALIZADA           | M                 | 1,00        | 7.000.000,00    |

X

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

|                               |  |   |   |   |   |      |              |
|-------------------------------|--|---|---|---|---|------|--------------|
| 0029 - GESTAO E MANUTENCAO DA | 20 - AGRICULTURA<br>606 - EXTENSAO RURAL | 1035 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS<br>E MATERIAL PERMANENTE | P | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAL PERMANENTE | M | 1,00 | 100.000,00   |
| 0029 - GESTAO E MANUTENCAO DA | 20 - AGRICULTURA<br>606 - EXTENSAO RURAL | 2035 - MANUTENCAO DA SEMDER                               | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M | 1,00 | 3.135.000,00 |

Total do Órgão / Unidade: 11.575.000,00

| Órgão: 06 - SEC MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE |  | Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE        |      |  |                   |                           |                 |
|--|--|---|------|--|-------------------|---------------------------|-----------------|
| Programa   | Função e Subfunção                                       | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro                |                   |                           |                 |
|  |  | Descrição   | Tipo | Produto  | Unidade de Medida | Meta Física               | Meta Financeira |
| 0040 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL                             | 18 - GESTAO AMBIENTAL<br>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO | 1045 - CENTRO DE TRIAGEM,REABILITACAO E REINT DE          | P    | 0048 - AREA CONSTRUIDA E EQUIPADA              | UNIDADE           | 1,00                      | 60.000,00       |
| 0040 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL                             | 18 - GESTAO AMBIENTAL<br>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO | 1210 - MANUT. DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE                   | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                | M                 | 1,00                      | 40.000,00       |
| 0040 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL                             | 18 - GESTAO AMBIENTAL<br>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO | 2036 - IMPLANT. DE SISTEMA PARA GESTAO DE PROCESSOS DE LI | A    | 0006 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL E ESTRUTURAL        | M                 | 1,00                      | 150.000,00      |
| 0040 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL                             | 18 - GESTAO AMBIENTAL<br>541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO | 2038 - CAPACITACAO CONTINUADA DOS TECNICOS QUE ATUAM NA A | A    | 0009 - CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, VALORIZAÇÃO | M                 | 1,00                      | 35.000,00       |
|  |  |   |      |  |                   | Total do Órgão / Unidade: | 285.000,00      |

| Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO |   | Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO        |      |                                 |                   |                           |                 |
|--|---|---|------|---------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------|
| Programa   | Função e Subfunção                      | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro |                   |                           |                 |
|  |   | Descrição   | Tipo | Produto                         | Unidade de Medida | Meta Física               | Meta Financeira |
| 0036 - GESTAO E MANUTENCAO                             | 10 - SAUDE<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL | 2125 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPARTAM | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M                 | 1,00                      | 1.500.000,00    |
|  |   |   |      |                                 |                   | Total do Órgão / Unidade: | 1.500.000,00    |

| Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |   | Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |      |  |                   |             |                 |
|--|---|---|------|--|-------------------|-------------|-----------------|
| Programa   | Função e Subfunção  | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro                        |                   |             |                 |
|  |   | Descrição   | Tipo | Produto  | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| 0003 - BENEFICIO EVENTUAIS DA                          | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 2013 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE BENEFICIOS EVENTUAIS            | A    | 0007 - BENEFICIOS EVENTUAIS                            | M                 | 1,00        | 450.000,00      |
| 0008 - CADASTRO UNICO PARA                             | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 1017 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | M                 | 1,00        | 22.000,00       |
| 0008 - CADASTRO UNICO PARA                             | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 2014 - MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO                               | A    | 0007 - BENEFICIOS EVENTUAIS                            | M                 | 1,00        | 204.000,00      |
| 0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA                          | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO | 2020 - MANUT DO FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL                 | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 3.900.000,00    |
| 0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA                          | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO | 2021 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR                             | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 220.850,00      |
| 0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA                          | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 1020 - CAPACITACAO DE SERVIDORES DA SEMAS                         | P    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 5.500,00        |
| 0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA                          | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 1209 - CONTRUÇÃO DE PISCINA C COBERTURA JUNTO AO CEU - CE         | P    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                              | M                 | 1,00        | 350.000,00      |

X

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

|                                 |   |  |   |   |   |      |            |
|---------------------------------|---|--|---|---|---|------|------------|
| 0044 - PROGRAMA DE GERACAO DE   | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 1022 - REFORMA E ADAPTACAO DA<br>"CASA DA ACAO SOCIAL"       | P | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,<br>ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M | 1,00 | 150.000,00 |
| 0044 - PROGRAMA DE GERACAO DE   | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 2023 - MANUTENCAO DO PROGRAMA<br>DE GERACAO DE EMPREGO ATRAV | A | 0007 - BENEFICIOS EVENTUAIS                               | M | 1,00 | 53.000,00  |
| 0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA   | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO | 2148 - MANUTENÇÃO DO PROJETO<br>AABB                         | P | 0014 - AQUISIÇÃO ,CRIAR, IMPLANTAR                        | M | 1,00 | 125.000,00 |
| 0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA   | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 1023 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS<br>PERMANENTES              | P | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAL PERMANENTE | M | 1,00 | 32.000,00  |
| 0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA   | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 1025 - AMPLIACAO E REFORMA DO<br>CRAS SAO JOSE               | P | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,<br>ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M | 1,00 | 200.000,00 |
| 0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA   | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 2024 - MANUTENCAO DO CRAS SAO<br>JOSE                        | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M | 1,00 | 320.000,00 |
| 0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA   | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 2025 - MANUTENCAO DO CRAS SAO<br>DOMINGOS                    | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M | 1,00 | 280.000,00 |
| 0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA   | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 2026 - MANUTENCAO CRAS PRACA<br>PEC                          | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M | 1,00 | 280.000,00 |
| 0047 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO | 1183 - REFORMA DE PREDIO PUBL ARA<br>IMPLANTA DE CRAS        | P | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,<br>ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M | 1,00 | 240.000,00 |
| 0047 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO | 2028 - MANUT DO SERV DE ACOLH.<br>INSTITUC. P/ CRIANÇAS      | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M | 1,00 | 700.000,00 |
| 0047 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 1026 - AQUISICAO DE MATERIAL<br>PERMANENTE                   | P | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAL PERMANENTE | M | 1,00 | 20.000,00  |
| 0047 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 2029 - MANUTE DO SERVI DE ACOLHIM<br>INT. P/ MULHERES        | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M | 1,00 | 225.000,00 |
| 0048 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 1027 - AQUISICAO DE MATERIAL<br>PERMANENTE                   | P | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAL PERMANENTE | M | 1,00 | 11.000,00  |
| 0048 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 2030 - MANUTENCAO DO CREAS                                   | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M | 1,00 | 341.000,00 |

Total do Órgão / Unidade: 8.129.350,00

| Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |   | Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN |      |                                 |                   |                           |                 |
|--|---|---|------|---------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------|
| Programa   | Função e Subfunção  | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro |                   |                           |                 |
|  |   | Descrição   | Tipo | Produto                         | Unidade de Medida | Meta Física               | Meta Financeira |
| 0009 - CRIANCA E ADOLESCENTE                           | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA    | 1018 - REALIZACAO DE ATIVIDADES<br>MEDIANTE REPASSES DE CONV                    | P    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO       | M                 | 1,00                      | 613.455,00      |
| 0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA                          | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO | 2147 - MANUTENÇÃO DO CMDCA -<br>FMDCA   | P    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M                 | 1,00                      | 300.000,00      |
|  |   |   |      |                                 |                   | Total do Órgão / Unidade: | 913.455,00      |

| Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |                    | Unidade Orçamentária: 003 - FUNDO DE PARTILHAMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL |      |                                 |                   |             |                 |
|--|--------------------|---|------|---------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| Programa   | Função e Subfunção | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro |                   |             |                 |
|  |                    | Descrição   | Tipo | Produto                         | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira |

X

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

|                                   |  |                             |   |                             |   |      |           |
|-----------------------------------|--|-----------------------------|---|-----------------------------|---|------|-----------|
| 0020 - FUNDO MUNICIPAL PARTILHADO | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA | 2018 - MANUTENCAO DO FUMPIS | A | 0011 - MANUTENÇÃO DO FUMPIS | M | 1,00 | 91.960,00 |
|-----------------------------------|--|-----------------------------|---|-----------------------------|---|------|-----------|

Total do Órgão / Unidade: 91.960,00

| Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |   | Unidade Orçamentária: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DOS IDOSOS |      |                                 |                   |             |                 |
|--|---|---|------|---------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| Programa   | Função e Subfunção                                    | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro |                   |             |                 |
|  |   | Descrição   | Tipo | Produto                         | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| 0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA                          | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>241 - ASSISTENCIA AO IDOSO | 2027 - MANUTENCAO CCI   | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M                 | 1,00        | 220.000,00      |

Total do Órgão / Unidade: 220.000,00

| Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |  | Unidade Orçamentária: 005 - GABINETE DO SECRETARIO        |      |                                  |                   |             |                 |
|--|--|---|------|----------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| Programa   | Função e Subfunção                                       | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro  |                   |             |                 |
|  |  | Descrição   | Tipo | Produto                          | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| 0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA                          | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA | 1021 - AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE(MESAS,COMPUTA | P    | 0022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | M                 | 1,00        | 30.000,00       |
| 0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA                          | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA | 2019 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL     | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES  | M                 | 1,00        | 1.180.000,00    |
| 0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA                          | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL<br>244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA | 2022 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES (C  | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES  | M                 | 1,00        | 20.000,00       |

Total do Órgão / Unidade: 1.230.000,00

| Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO |   | Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO        |      |  |                   |             |                 |
|---|---|---|------|--|-------------------|-------------|-----------------|
| Programa  | Função e Subfunção                                | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro                    |                   |             |                 |
|   |   | Descrição   | Tipo | Produto  | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| 0013 - DESENVOLVIMENTO  | 22 - INDUSTRIA<br>661 - PROMOCAO INDUSTRIAL       | 1090 - CONSTRUCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES                 | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA   | M                 | 1,00        | 250.000,00      |
| 0013 - DESENVOLVIMENTO  | 22 - INDUSTRIA<br>661 - PROMOCAO INDUSTRIAL       | 1091 - EXPANSAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL E SUA  | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA   | M                 | 1,00        | 2.000.000,00    |
| 0013 - DESENVOLVIMENTO  | 22 - INDUSTRIA<br>661 - PROMOCAO INDUSTRIAL       | 1202 - DESAP. DE AREA P/ IMPLANT. DO PARQUE TECNOLOGICO   | P    | 0047 - AQUISICAO DE AREA                           | 1                 | 1,00        | 1.600.000,00    |
| 0013 - DESENVOLVIMENTO  | 23 - COMERCIO E SERVICOS<br>692 - COMERCIALIZACAO | 1092 - AQUISICAO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEC. E CENT. DE EV | P    | 0002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO/VANS/MAQUINAS/CAMINHOS | M                 | 1,00        | 180.000,00      |
| 0034 - GESTAO E MANUTENCAO                                    | 22 - INDUSTRIA<br>661 - PROMOCAO INDUSTRIAL       | 1093 - AMPLIACAO/ESTRUTURACAO DA INCUBADORA DE EMPRESAS   | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA   | M                 | 1,00        | 68.000,00       |
| 0034 - GESTAO E MANUTENCAO                                    | 22 - INDUSTRIA<br>661 - PROMOCAO INDUSTRIAL       | 1096 - AMPLIACAO E REFORMA DO AEROPORTO                   | P    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                    | M                 | 1,00        | 500.000,00      |
| 0034 - GESTAO E MANUTENCAO                                    | 22 - INDUSTRIA<br>661 - PROMOCAO INDUSTRIAL       | 2086 - MANUTENCAO DA SEMICTUR                             | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                    | M                 | 1,00        | 1.034.000,00    |
| 0034 - GESTAO E MANUTENCAO                                    | 22 - INDUSTRIA<br>661 - PROMOCAO INDUSTRIAL       | 2087 - MANUTENCAO DA INCUBADORA DE EMPRESAS               | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                    | M                 | 1,00        | 136.000,00      |
| 0034 - GESTAO E MANUTENCAO                                    | 22 - INDUSTRIA<br>661 - PROMOCAO INDUSTRIAL       | 2090 - MANUTENCAO DO AEROPORTO                            | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                    | M                 | 1,00        | 240.000,00      |

X

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

|                            |  |   |   |   |   |      |            |
|----------------------------|--|---|---|---|---|------|------------|
| 0034 - GESTAO E MANUTENCAO | 23 - COMERCIO E SERVICOS<br>665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE | 2091 - MANUT. DO PROG. DE<br>CAPACITACAO PROFISSIONAL   | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                   | M | 1,00 | 150.000,00 |
| 0034 - GESTAO E MANUTENCAO | 23 - COMERCIO E SERVICOS<br>691 - PROMOCAO COMERCIAL       | 2092 - REALIZACAO DE CURSOS E<br>PALESTRAS              | A | 0009 - CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO,<br>VALORIZAÇÃO | M | 1,00 | 55.000,00  |
| 0034 - GESTAO E MANUTENCAO | 23 - COMERCIO E SERVICOS<br>692 - COMERCIALIZACAO          | 2088 - MANUTENCAO DO CENTRO DE<br>EVENTOS               | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                   | M | 1,00 | 170.000,00 |
| 0034 - GESTAO E MANUTENCAO | 23 - COMERCIO E SERVICOS<br>692 - COMERCIALIZACAO          | 2089 - MANUTENCAO DO CAE CENTRO<br>DE APOIO EMPRESARIAL | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                   | M | 1,00 | 130.000,00 |
| 0053 - TURISMO             | 23 - COMERCIO E SERVICOS<br>692 - COMERCIALIZACAO          | 2095 - REALIZACAO DE EVENTOS                            | A | 0020 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                      | M | 1,00 | 476.000,00 |
| 0053 - TURISMO             | 23 - COMERCIO E SERVICOS<br>695 - TURISMO                  | 2097 - MANUTENCAO DO FUMTUR                             | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                   | M | 1,00 | 10.000,00  |

Total do Órgão / Unidade: 6.997.000,00

| Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |  | Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO           |      |   |                   |             |                 |
|---|--|--|------|---|-------------------|-------------|-----------------|
| Programa  | Função e Subfunção                                   | Ação   |      | Indicadores Físico / Financeiro                           |                   |             |                 |
|   |  | Descrição  | Tipo | Produto   | Unidade de Medida | Meta Fisica | Meta Financeira |
| 0011 - DEMOCRACIA E                               | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL      | 1010 - DESENV. DAS POLIT. DE<br>ATENCAO A SAUDE SEG. PREVID. | P    | 0031 - PROGRAMA IMPLANTADO                                | M                 | 1,00        | 100.000,00      |
| 0011 - DEMOCRACIA E                               | 04 - ADMINISTRACAO<br>128 - FORMACAO DE RECURSOS     | 1008 - IMPLANT. E ESTRU. DO DEP. DE<br>REC. HUMANOS          | P    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                                 | M                 | 1,00        | 20.000,00       |
| 0011 - DEMOCRACIA E                               | 04 - ADMINISTRACAO<br>128 - FORMACAO DE RECURSOS     | 1009 - REALIZAR REFORMA ADMIN.<br>REEST. PCCS                | P    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                                 | M                 | 1,00        | 80.000,00       |
| 0011 - DEMOCRACIA E                               | 04 - ADMINISTRACAO<br>128 - FORMACAO DE RECURSOS     | 2009 - REALIZAR A CAPACITACAO DE<br>SERVIDORES               | A    | 0009 - CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO,<br>VALORIZAÇÃO         | M                 | 1,00        | 100.000,00      |
| 0022 - GESTAO DO PATRIMONIO E                     | 04 - ADMINISTRACAO<br>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 1013 - LEV. , REGISTRO, ADEQ. E<br>PRESERV. DO PATR. PUBLICO | P    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                                 | M                 | 1,00        | 50.000,00       |
| 0022 - GESTAO DO PATRIMONIO E                     | 04 - ADMINISTRACAO<br>121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 1146 - MODERN. PRESERV. E<br>INTEGRACOES SISTEMICAS          | P    | 0009 - CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO,<br>VALORIZAÇÃO         | M                 | 1,00        | 100.000,00      |
| 0022 - GESTAO DO PATRIMONIO E                     | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL      | 1011 - CONSTRUCAO DO ARQUIVO<br>PUBLICO MUNICIPAL            | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,<br>ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M                 | 1,00        | 450.000,00      |
| 0027 - GESTAO E MANUNTENCAO DA                    | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL      | 1014 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E<br>MATERIAL PERMANENTE     | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAL PERMANENTE | M                 | 1,00        | 50.000,00       |
| 0027 - GESTAO E MANUNTENCAO DA                    | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL      | 1206 - CONSTRUÇÃO E<br>ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DOS              | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,<br>ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M                 | 1,00        | 20.000,00       |
| 0027 - GESTAO E MANUNTENCAO DA                    | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL      | 2010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES<br>DA SEMAD                 | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M                 | 1,00        | 6.074.644,80    |
| 0027 - GESTAO E MANUNTENCAO DA                    | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL      | 2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES<br>DO "GANHA TEMPO"         | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M                 | 1,00        | 1.200.000,00    |
| 0052 - TRANSPARENCIA E CIDADANIA                  | 04 - ADMINISTRACAO<br>131 - COMUNICACAO SOCIAL       | 1016 - INCENT. O CONTR. SOC. ATRAV.<br>DA OUID. E LEI DE AC  | P    | 0042 - DIVULGAÇÃO E TRANSPARENCIA                         | M                 | 1,00        | 18.000,00       |

X

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

| Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO    |   | Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO        |      |  | Total do Órgão / Unidade: |             | 8.262.644,80    |  |
|--|---|---|------|--|---------------------------|-------------|-----------------|--|
| Programa                                       | Função e Subfunção  | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro                        |                           |             |                 |  |
|  |   | Descrição   | Tipo | Produto  | Unidade de Medida         | Meta Física | Meta Financeira |  |
| 0021 - GESTAO DE POLITICAS                     | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL           | 2082 - APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ENTIDADE SEM F | A    | 0031 - PROGRAMA IMPLANTADO                             | M                         | 1,00        | 420.000,00      |  |
| 0021 - GESTAO DE POLITICAS                     | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL           | 2139 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS    | A    | 0042 - DIVULGAÇÃO E TRANSPARENCIA                      | M                         | 1,00        | 5.500,00        |  |
| 0021 - GESTAO DE POLITICAS                     | 06 - SEGURANCA PUBLICA<br>181 - POLICIAMENTO              | 1083 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO            | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M                         | 1,00        | 100.000,00      |  |
| 0021 - GESTAO DE POLITICAS                     | 06 - SEGURANCA PUBLICA<br>183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA | 1082 - ESTRUTURACAO DE DEPARTAMENTOS DE TRANSITO          | P    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                              | M                         | 1,00        | 50.000,00       |  |
| 0021 - GESTAO DE POLITICAS                     | 06 - SEGURANCA PUBLICA<br>183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA | 1233 - IMPLM. DE SISTEMA DE SEG. PUB. E FISCAL DO TRANSI  | P    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                              | M                         | 1,00        | 1.600.000,00    |  |
| 0021 - GESTAO DE POLITICAS                     | 06 - SEGURANCA PUBLICA<br>183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA | 2083 - APOIO AS ATIVIDADES DO FUMSEP                      | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                         | 1,00        | 450.000,00      |  |
| 0033 - GESTAO E MANUTENCAO                     | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL           | 1084 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | M                         | 1,00        | 16.500,00       |  |
| 0033 - GESTAO E MANUTENCAO                     | 04 - ADMINISTRACAO<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL           | 2084 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV                | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                         | 1,00        | 1.625.000,00    |  |
| 0033 - GESTAO E MANUTENCAO                     | 06 - SEGURANCA PUBLICA<br>183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA | 2098 - MANUTENAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO              | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                         | 1,00        | 35.000,00       |  |
|  |   |   |      |  | Total do Órgão / Unidade: |             | 4.302.000,00    |  |
| Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE |   | Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO        |      |  | Total do Órgão / Unidade: |             | 4.302.000,00    |  |
| Programa                                       | Função e Subfunção  | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro                        |                           |             |                 |  |
|  |   | Descrição   | Tipo | Produto  | Unidade de Medida         | Meta Física | Meta Financeira |  |
| 0037 - GESTAO E MANUTENCAO                     | 26 - TRANSPORTE<br>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO            | 1137 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | M                         | 1,00        | 50.000,00       |  |
| 0037 - GESTAO E MANUTENCAO                     | 26 - TRANSPORTE<br>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO            | 2126 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMTRA                | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                         | 1,00        | 4.500.000,00    |  |
| 0037 - GESTAO E MANUTENCAO                     | 26 - TRANSPORTE<br>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO            | 2127 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO DISTRITO DE BOA ESPERA | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                         | 1,00        | 300.000,00      |  |
| 0039 - INFRAESTRUTURA DE                       | 25 - ENERGIA<br>752 - ENERGIA ELETRICA                    | 1169 - EXEC. DE PROJ. DE ILUMINACAO DE CANTEIROS CENTRAI  | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M                         | 1,00        | 1.000.000,00    |  |
| 0039 - INFRAESTRUTURA DE                       | 26 - TRANSPORTE<br>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO            | 1140 - CONSTR. E RECUP. DE PONTES, GALERIAS E BUEIROS     | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M                         | 1,00        | 600.000,00      |  |
| 0039 - INFRAESTRUTURA DE                       | 26 - TRANSPORTE<br>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO            | 1142 - AQUIS. DE CAMINHOS, VEIC E EQUIP. PESADOS          | P    | 0002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO/VANS/MAQUINAS/CAMINHOS     | M                         | 1,00        | 1.382.500,00    |  |
| 0039 - INFRAESTRUTURA DE                       | 26 - TRANSPORTE<br>782 - TRANSPORTE RODOVIARIO            | 2128 - CONS. E RECUP. DE ESTRADAS NAO PAVIMENTADAS        | A    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                              | M                         | 1,00        | 660.000,00      |  |

X

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

| Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER |   | Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO           |      |   |                   | Total do Órgão / Unidade: |                 | 8.492.500,00 |
|---|---|--|------|---|-------------------|---------------------------|-----------------|--------------|
| Programa  | Função e Subfunção                                    | Ação   |      | Indicadores Físico / Financeiro                           |                   |                           |                 |              |
|   |   | Descrição  | Tipo | Produto   | Unidade de Medida | Meta Física               | Meta Financeira |              |
| 0017 - FABRICA DE CAMPEOES                          | 27 - DESPORTO E LAZER<br>811 - DESPORTO DE RENDIMENTO | 2073 - INSERCAO SOC. DA PRATICA<br>DESP. ATRAVES DO BOLSA AT | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M                 | 1,00                      | 150.000,00      |              |
| 0017 - FABRICA DE CAMPEOES                          | 27 - DESPORTO E LAZER<br>812 - DESPORTO COMUNITARIO   | 1087 - CONST. E REF. DE INFRAEST.<br>ESPORTIVA E DE LAZER    | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,<br>ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M                 | 1,00                      | 899.000,00      |              |
| 0017 - FABRICA DE CAMPEOES                          | 27 - DESPORTO E LAZER<br>812 - DESPORTO COMUNITARIO   | 1089 - AQUISICAO DE VEICULOS                                 | P    | 0002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO/VANS/MAQUINAS/CAMINHOS        | M                 | 1,00                      | 80.000,00       |              |
| 0017 - FABRICA DE CAMPEOES                          | 27 - DESPORTO E LAZER<br>812 - DESPORTO COMUNITARIO   | 1070 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS<br>E MATERIAL PERMANENTE    | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAL PERMANENTE | M                 | 1,00                      | 50.000,00       |              |
| 0017 - FABRICA DE CAMPEOES                          | 27 - DESPORTO E LAZER<br>812 - DESPORTO COMUNITARIO   | 2072 - APOIO AO ESPORTE PROF. E<br>AMADOR ATRAVES DE EVENTOS | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M                 | 1,00                      | 100.000,00      |              |
| 0017 - FABRICA DE CAMPEOES                          | 27 - DESPORTO E LAZER<br>812 - DESPORTO COMUNITARIO   | 2074 - INCENTIVO E FORTALECIMENTO<br>DE EVENTOS ESPORTIVOS A | A    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                                 | M                 | 1,00                      | 300.000,00      |              |
| 0031 - GESTAO E MANUTENCAO                          | 27 - DESPORTO E LAZER<br>812 - DESPORTO COMUNITARIO   | 1071 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS<br>E MATERIAL PERMANENTE    | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAL PERMANENTE | M                 | 1,00                      | 50.000,00       |              |
| 0031 - GESTAO E MANUTENCAO                          | 27 - DESPORTO E LAZER<br>812 - DESPORTO COMUNITARIO   | 1207 - EQUIPAMENTOS PARA<br>ACADEMIA PRIMEIRA IDADE          | P    | 0014 - AQUISIÇÃO ,CRIAR, IMPLANTAR                        | M                 | 1,00                      | 173.000,00      |              |
| 0031 - GESTAO E MANUTENCAO                          | 27 - DESPORTO E LAZER<br>812 - DESPORTO COMUNITARIO   | 2075 - MANUTENCAO DE SEMEL                                   | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M                 | 1,00                      | 2.625.000,00    |              |
| 0031 - GESTAO E MANUTENCAO                          | 27 - DESPORTO E LAZER<br>812 - DESPORTO COMUNITARIO   | 2076 - MANUTENCAO DO FUNDO<br>MUNICIPAL DO ESPORTE           | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M                 | 1,00                      | 1.200.000,00    |              |
|   |   |  |      |   |                   | Total do Órgão / Unidade: |                 | 5.627.000,00 |
| Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE          |   | Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO           |      |   |                   |                           |                 |              |
| Programa  | Função e Subfunção                                    | Ação   |      | Indicadores Físico / Financeiro                           |                   |                           |                 |              |
|   |   | Descrição  | Tipo | Produto   | Unidade de Medida | Meta Física               | Meta Financeira |              |
| 0010 - CUIDA CIDADE                                 | 15 - URBANISMO<br>451 - INFRA ESTRUTURA URBANA        | 1114 - REVITALIZACAO, CONSTRUCAO<br>E URBANIZACAO DA PRACAS, | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,<br>ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M                 | 1,00                      | 600.000,00      |              |
| 0016 - EQUIPA MAIS HABILITACAO                      | 16 - HABITACAO<br>481 - HABITACAO RURAL               | 2103 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS<br>HABITACIONAIS              | A    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                                 | M                 | 1,00                      | 480.000,00      |              |
| 0028 - GESTAO E MANUNTENCAO DA                      | 15 - URBANISMO<br>451 - INFRA ESTRUTURA URBANA        | 1120 - AQUISICAO DE EQUIP.<br>VEICULOS, MOVEIS E UTENSILIOS  | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAL PERMANENTE | M                 | 1,00                      | 120.000,00      |              |
| 0028 - GESTAO E MANUNTENCAO DA                      | 15 - URBANISMO<br>452 - SERVICOS URBANOS              | 2104 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES<br>DA SEMCID                 | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M                 | 1,00                      | 1.840.000,00    |              |
| 0043 - OFICINA DE PROJETOS                          | 15 - URBANISMO<br>452 - SERVICOS URBANOS              | 2105 - CONTRATAR PROJETOS DE<br>INFRA ESTRUTURA URBANISTICO  | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                           | M                 | 1,00                      | 200.000,00      |              |
| 0050 - REVITALIZACAO URBANA                         | 15 - URBANISMO<br>451 - INFRA ESTRUTURA URBANA        | 1122 - REEST. DE AVENIDAS, CONST.<br>LONBA. SINAL. E ESGOTOS | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,<br>ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M                 | 1,00                      | 300.000,00      |              |

X

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

| Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |  | Unidade Orçamentária: 001 - DIRETOR DO FUNDO              |      |  |                   | Total do Órgão / Unidade: |                 | 3.540.000,00 |  |
|--------------------------------------|--|---|------|--|-------------------|---------------------------|-----------------|--------------|--|
| Programa                             | Função e Subfunção                           | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro                        |                   |                           |                 |              |  |
|                                      |  | Descrição   | Tipo | Produto  | Unidade de Medida | Meta Física               | Meta Financeira |              |  |
| 0002 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA      | 10 - SAUDE<br>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 1235 - IMPLANTACAO DE PROTOCOLOS - CEO                    | P    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00                      | 20.000,00       |              |  |
| 0002 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA      | 10 - SAUDE<br>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 1236 - AQUIS. DE MEDIC. E INSUMOS (CAF. MED E ALTA COMPLE | P    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00                      | 459.040,00      |              |  |
| 0002 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA      | 10 - SAUDE<br>303 - SUPORTE PROFILATICO E    | 1123 - IMPLANT. E REFORMA DE FARMACIAS CIDADÃS            | P    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                              | M                 | 1,00                      | 280.000,00      |              |  |
| 0002 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA      | 10 - SAUDE<br>303 - SUPORTE PROFILATICO E    | 1124 - REIMPLANTAR O PROGRAMA CONTRA TABAGISMO            | P    | 0040 - PROJETO IMPLANTADO                              | M                 | 1,00                      | 6.500,00        |              |  |
| 0002 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA      | 10 - SAUDE<br>303 - SUPORTE PROFILATICO E    | 2108 - MANUTENCAO DAS ACOES DA FARMACIA BASICA            | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00                      | 2.200.000,00    |              |  |
| 0002 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA      | 10 - SAUDE<br>304 - VIGILANCIA SANITARIA     | 2107 - CADASTRAR E ENTREGAR A DOMICILIO AS MEDICACOES PAR | A    | 0031 - PROGRAMA IMPLANTADO                             | M                 | 1,00                      | 31.000,00       |              |  |
| 0004 - BLOCO I ATENCAO BASICA        | 10 - SAUDE<br>301 - ATENCAO BASICA           | 1128 - IMPLANTAR NOVOS NUCLEOS DO NASF NUCLEO DE APOIO    | P    | 0034 - UNIDADE   | M                 | 1,00                      | 350.000,00      |              |  |
| 0004 - BLOCO I ATENCAO BASICA        | 10 - SAUDE<br>301 - ATENCAO BASICA           | 1182 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUD | P    | 0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA       | M                 | 1,00                      | 700.000,00      |              |  |
| 0004 - BLOCO I ATENCAO BASICA        | 10 - SAUDE<br>301 - ATENCAO BASICA           | 2110 - MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA              | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00                      | 30.029.500,00   |              |  |
| 0004 - BLOCO I ATENCAO BASICA        | 10 - SAUDE<br>301 - ATENCAO BASICA           | 2111 - MANUTENCAO DE ACOES DE ORIENTACAO EM SAUDE         | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00                      | 80.000,00       |              |  |
| 0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA         | 10 - SAUDE<br>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 1130 - AQUISICAO DE EQUIP. MOV. VEICULOS E UTENSILIOS     | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | M                 | 1,00                      | 420.000,00      |              |  |
| 0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA         | 10 - SAUDE<br>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 1175 - IMPLANTAR NOVO CENTRO DE REABILITACAO              | P    | 0034 - UNIDADE   | M                 | 1,00                      | 320.000,00      |              |  |
| 0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA         | 10 - SAUDE<br>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 2113 - MANUT. DE ACOES DA ATEND. HOSPIT. AMB. E MEDICO    | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00                      | 6.600.000,00    |              |  |
| 0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA         | 10 - SAUDE<br>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 2114 - MANUTENCAO DE ACOES DO UPA ATEND. MEDICO EMERGEN   | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00                      | 6.020.000,00    |              |  |
| 0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA         | 10 - SAUDE<br>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 2115 - MANUTENCAO DE ACOES DO AME                         | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00                      | 4.750.000,00    |              |  |
| 0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA         | 10 - SAUDE<br>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 2116 - MANUTENCAO DO CENTRO REABILITACAO                  | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00                      | 610.000,00      |              |  |
| 0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA         | 10 - SAUDE<br>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 2117 - MANUTENCAO DE ACOES DO CEO                         | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00                      | 801.000,00      |              |  |
| 0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA         | 10 - SAUDE<br>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 2118 - MANUTENCAO DO CAPS                                 | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00                      | 400.000,00      |              |  |

X

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

|                                  |  |   |   |                                 |   |      |                      |
|----------------------------------|--|---|---|---------------------------------|---|------|----------------------|
| 0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA     | 10 - SAUDE<br>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E | 2150 - MANUT. DO SAE - SERV. DE ATEND. ESPECIALIZADO      | P | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M | 1,00 | 448.000,00           |
| 0006 - BLOCO III VIGILANCIA EM   | 10 - SAUDE<br>303 - SUPORTE PROFILATICO E    | 1177 - IMPLANTAR NUCLEO DE REF. EM SAUDE DO TRABALHADOR   | P | 0037 - UNIDADE IMPLANTADA       | M | 1,00 | 150.000,00           |
| 0006 - BLOCO III VIGILANCIA EM   | 10 - SAUDE<br>304 - VIGILANCIA SANITARIA     | 1136 - IMPLEMENTAR AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE E PROM | P | 0040 - PROJETO IMPLANTADO       | M | 1,00 | 300.000,00           |
| 0006 - BLOCO III VIGILANCIA EM   | 10 - SAUDE<br>304 - VIGILANCIA SANITARIA     | 1234 - REESTRUTURACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE              | P | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M | 1,00 | 160.000,00           |
| 0006 - BLOCO III VIGILANCIA EM   | 10 - SAUDE<br>304 - VIGILANCIA SANITARIA     | 2120 - MANUTENCAO DE Acao DE VIGILANCIA EM SAUDE          | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M | 1,00 | 1.236.000,00         |
| 0007 - BLOCO V GESTAO DO SUS     | 10 - SAUDE<br>122 - ADMINISTRACAO GERAL      | 2122 - MANUTENCAO DO CMS                                  | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M | 1,00 | 66.000,00            |
| 0007 - BLOCO V GESTAO DO SUS     | 10 - SAUDE<br>303 - SUPORTE PROFILATICO E    | 2123 - MANUT. DO CONSORCIO INTERMUNI. TELES PIRES         | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M | 1,00 | 605.000,00           |
| 0007 - BLOCO V GESTAO DO SUS     | 10 - SAUDE<br>303 - SUPORTE PROFILATICO E    | 2124 - MANUTENCAO DE ASSOCIACOES E CONVENIOS              | A | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M | 1,00 | 328.000,00           |
| <b>Total do Órgão / Unidade:</b> |  |   |   |                                 |   |      | <b>57.370.040,00</b> |

| <b>Órgão: 16 - PREVISÓ</b>       |  | <b>Unidade Orçamentária: 001 - PREVISÓ</b>    |      |                                 |                   |             |                      |
|----------------------------------|--|---|------|---------------------------------|-------------------|-------------|----------------------|
| Programa                         | Função e Subfunção                                     | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro |                   |             |                      |
|                                  |  | Descrição                                     | Tipo | Produto                         | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira      |
| 0045 - PROJETOS E ATIVIDADES     | 09 - PREVIDENCIA SOCIAL<br>272 - PREVIDENCIA DO REGIME | 1145 - MODERNIZACAO DO PREVISÓ                | P    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M                 | 1,00        | 100.000,00           |
| 0045 - PROJETOS E ATIVIDADES     | 09 - PREVIDENCIA SOCIAL<br>272 - PREVIDENCIA DO REGIME | 2130 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M                 | 1,00        | 1.150.000,00         |
| 0045 - PROJETOS E ATIVIDADES     | 09 - PREVIDENCIA SOCIAL<br>272 - PREVIDENCIA DO REGIME | 2131 - GESTAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS  | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M                 | 1,00        | 4.150.000,00         |
| 0045 - PROJETOS E ATIVIDADES     | 09 - PREVIDENCIA SOCIAL<br>997 - RESERVA DO RPPS       | 2132 - RESERVA DO RPPS                        | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M                 | 1,00        | 15.600.000,00        |
| <b>Total do Órgão / Unidade:</b> |  |   |      |                                 |                   |             | <b>21.000.000,00</b> |

| <b>Órgão: 17 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b> |  | <b>Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PROCURADOR</b> |      |  |                   |             |                   |
|--|--|---|------|--|-------------------|-------------|-------------------|
| Programa   | Função e Subfunção                       | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro                        |                   |             |                   |
|  |  | Descrição   | Tipo | Produto  | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira   |
| 0026 - GESTAO E MANUTENCAO DA                      | 02 - JUDICIARIA<br>061 - Acao JUDICIARIA | 1007 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE     | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | M                 | 1,00        | 16.500,00         |
| 0026 - GESTAO E MANUTENCAO DA                      | 02 - JUDICIARIA<br>061 - Acao JUDICIARIA | 2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPA | A    | 0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES                        | M                 | 1,00        | 760.000,00        |
| <b>Total do Órgão / Unidade:</b>                   |  |   |      |  |                   |             | <b>776.500,00</b> |

| <b>Órgão: 18 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b> |                    | <b>Unidade Orçamentária: 001 - CONTROLADORIA GERAL</b> |      |                                 |                   |             |                 |
|---|--------------------|--|------|---------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| Programa  | Função e Subfunção | Ação   |      | Indicadores Físico / Financeiro |                   |             |                 |
|   |                    | Descrição  | Tipo | Produto                         | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira |

X

## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

| 0024 - GESTAO E MANUNTENCAO DA            | 04 - ADMINISTRACAO<br>124 - CONTROLE INTERNO                  | 1003 - ESTRUTURACAO DO CONTROLE<br>INTERNO                | P    | 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAL PERMANENTE | M                 | 1,00        | 16.500,00             |
|---|---|---|------|---|-------------------|-------------|-----------------------|
| 0024 - GESTAO E MANUNTENCAO DA            | 04 - ADMINISTRACAO<br>124 - CONTROLE INTERNO                  | 2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES<br>DA CONTROLADORIA      | A    | 0009 - CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO,<br>VALORIZAÇÃO         | M                 | 1,00        | 275.000,00            |
| <b>Total do Órgão / Unidade:</b>          |   |   |      |   |                   |             | <b>291.500,00</b>     |
| <b>Órgão: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b> |   | <b>Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b> |      |   |                   |             |                       |
| Programa                                  | Função e<br>Subfunção   | Ação  |      | Indicadores Físico / Financeiro                           |                   |             |                       |
|   |   | Descrição   | Tipo | Produto   | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira       |
| 0049 - RESERVA DE CONTINGENCIA            | 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA<br>999 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                            | A    | 0045 - RISCOS FISCAIS/PASSIVOS<br>CONTINGENTES            | M                 | 1,00        | 100.000,00            |
| <b>Total do Órgão / Unidade:</b>          |   |   |      |   |                   |             | <b>100.000,00</b>     |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                       |   |   |      |   |                   |             | <b>250.000.000,00</b> |

**ANEXO II**  
**Metas Fiscais**  
**2015**



## ANEXO – II

### ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2015

Para fins de cumprimento do Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são estabelecidas as metas anuais da administração municipal, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal, bem como ao montante da dívida pública para o triênio 2015 – 2017, conforme quadros adiante.

Esclarecemos que a metodologia adotada para o cálculo das metas fiscais, foi a estabelecida pelo Governo Federal e normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria STN nº 637 de 18 de Outubro de 2012.

Seguindo ainda, a orientação contida no Ofício-Circular nº 17/2005/CCONT-STN, foram utilizados os seguintes parâmetros para as estimativas da receita:

- Projeção do PIB – Produto Interno Bruto, conforme cenário macroeconômico do Governo Federal (LDO 2014).
- Índice de inflação – IPCA do IBGE, de acordo com o Governo Federal;
- Projeção do PIB – MT – constante na LDO 2014 do Governo Estadual;
- Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como a expansão na receita do Icms cota parte 25%.

O cenário da LDO 2015-2017 foi construído levando-se em conta os seguintes parâmetros:

| PARÂMETROS   | 2014 | 2015 | 2.016 | 2.017 |
|--|------|------|-------|-------|
| PIB - Brasil*  | 3,0  | 3,0  | 4,0   | 4,0   |
| PIB-Regional - MT**  | 5,5  | 5,5  | 5,5   | 5,5   |
| Inflação Média (% anual) projetada com base nos índices oficiais de inflação | 5,0  | 5,0  | 5,0   | 5,0   |
| *Projeção BACEN  |      |      |       |       |
| **Projeção SEFAZ/MT  |      |      |       |       |

A metodologia utilizada tem por princípio, excluir do total da receita, as receitas financeiras, apurando-se a Receita Primária, também conceituada como Receita Fiscal Líquida. Da mesma forma, abatendo-se do total da despesa, a Amortização e os Encargos da Dívida, obtém-se a Despesa Primária, ou a conhecida Despesa Fiscal Líquida. Do confronto entre a Receita Primária com a Despesa Primária, obtém-se o Resultado Primário, que vem a ser a sobra da receita para atender aos pagamentos da Dívida. O Resultado Nominal, por sua vez, é o saldo destinado à amortização da dívida. É obtido deduzindo-se do Resultado Primário, o valor dos encargos dívida.

O presente cenário poderá sofrer alterações em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas.

## I – Metas Anuais

(Artigo 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

Valores em R\$ 1,00

LRF, art. 4º, § 1

| ESPECIFICAÇÃO               | 2015           |                 |                 | 2016           |                 |                 | 2017           |                 |                 |
|-----------------------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
|                             | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB (a / PIB) | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB (b / PIB) | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB (c / PIB) |
|                             | (a)            |                 | x 100           | (b)            |                 | x 100           | (c)            |                 | x 100           |
| Receita Total               | 229.000.000    | 207.703.000     | 0,304%          | 253.400.602    | 249.954.353     | 0,320%          | 283.808.674    | 229.885.025     | 0,316%          |
| Receitas Primárias (I)      | 227.404.365    | 206.255.759     | 0,285%          | 251.651.102    | 248.228.647     | 0,299%          | 281.849.234    | 228.297.879     | 0,291%          |
| Despesa Total               | 229.000.000    | 207.703.000     | 0,304%          | 253.400.602    | 249.954.353     | 0,320%          | 283.808.674    | 229.885.025     | 0,316%          |
| Despesas Primárias (II)     | 227.156.000    | 205.937.492     | 0,286%          | 250.018.261    | 246.618.012     | 0,301%          | 280.020.452    | 226.816.566     | 0,290%          |
| Resultado Primário (I – II) | 1.751.635,     | 1.681.732,      | 0,002%          | 1.632.841      | 1.610.634       | 0,002%          | 1.828.781      | 1.481.312       | 0,002%          |
| Resultado Nominal           | 216.000,       | 195.912         | -0,001%         | 247.200,       | 243.838         | 0,001%          | 276.850,       | 224.248         | 0,001%          |
| Dívida Pública Consolidada  | 2.038.981      | 1.849.358       | 0,002%          | 1.766.981      | 1.742.950       | 0,002%          | 1.508.937      | 1.222.238       | 0,002%          |
| Dívida Consolidada Líquida  | 1.822.981      | 1.653.443       | 0,002%          | 1.519.781      | 1.499.111       | 0,002%          | 1.232.087      | 997.990,        | 0,002%          |

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN. 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

| ESPECIFICAÇÃO                     | 2015       | 2016       | 2017      |
|-----------------------------------|------------|------------|-----------|
| IPCA – IBGE                       | 3,0        | 4,0        | 4,0       |
| Deflator                          | 0,907      | 0,9864     | 0,810     |
| <b>PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)</b> |            |            |           |
| Taxa de Crescimento Anual         | 5,5        | 5,5        | 5,5       |
| Valores Projetados                | R\$ 69.058 | R\$ 72.511 | R\$76.136 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SORRISO**



## II – Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

Valores em R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO              | I-Metas<br>Previstas em<br>Ano 2013<br><br>(a) | % PIB  | II-Metas<br>Realizadas<br>em Ano 2013<br><br>(b) | % PIB  | Variação             |                     |
|----------------------------|--|--------|--|--------|----------------------|---------------------|
|                            |  |        |  |        | Valor<br>(c) = (b-a) | %<br>(c/a) x<br>100 |
| Receita Total              | 175.066.285                                    | 0,243% | 161.602.479                                      | 0,263% | -13.463.806          | 7,69%               |
| Receitas Primárias (I)     | 174.475.527                                    | 0,234% | 160.993.736                                      | 0,249% | -13.487.791          | 7,73%               |
| Despesa Total              | 169.224.994                                    | 0,243% | 160.058.746                                      | 0,237% | -9.166.248           | 5,41%               |
| Despesas Primárias (II)    | 168.003.308                                    | 0,242% | 158.837.060                                      | 0,235% | -9.166.248           | 5,45%               |
| Resultado Primário (I-II)  | 6.472.219                                      | 0,008% | 2.156.676  | 0,014% | -4.315.543           | 66,67%              |
| Resultado Nominal          | 1.221.686                                      | 0,002% | 2.765.419  | 0,000% | 1.543.733            | 9,05%               |
| Dívida Pública Consolidada | 2.766.380                                      | 0,005% | 2.866.056  | 0,006% | 99.676               | 3,6%                |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.766.380                                      | 0,005% | 2.795.984  | 0,006% | 49.915               | 1,8%                |

### III - Demonstrativo das metas anuais comparadas com exercícios anteriores

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar no 101, de 04.05.2000)

Valores em R\$ 1,00

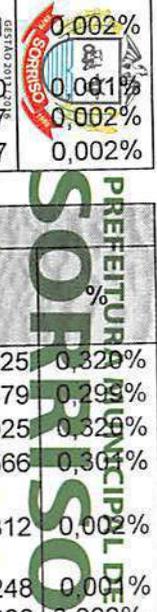
LRF, art.4º, §2º, inciso II

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CORRENTES |             |        |              |        |             |        |             |        |             |        |
|-----------------------------|----------------------------|-------------|--------|--------------|--------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------|
|                             | 2012                       | 2013        | %      | 2014         | %      | 2015        | %      | 2016        | %      | 2017        | %      |
| Receita Total               | 163.602.589                | 161.602.479 | 0,243% | 175.066.285  | 0,260% | 229.000.000 | 0,277% | 253.400.602 | 0,304% | 283.808.674 | 0,316% |
| Receitas Primárias (I)      | 163.051.686                | 160.993.736 | 0,234% | 174.475.527  | 0,249% | 227.404.365 | 0,259% | 251.651.102 | 0,285% | 281.849.234 | 0,291% |
| Despesa Total               | 147.513.773                | 160.058.746 | 0,243% | 169.224.994  | 0,260% | 229.000.000 | 0,277% | 253.400.602 | 0,304% | 283.808.674 | 0,316% |
| Despesas Primárias (II)     | 146.094.257                | 158.837.060 | 0,242% | 168.003.308  | 0,260% | 227.156.000 | 0,260% | 250.018.261 | 0,286% | 280.020.452 | 0,290% |
| Resultado Primário (I – II) | 16.957.429                 | 2.156.676   | 0,008% | 6.472.219,30 | 0,011% | 1.751.635   | 0,000% | 1.632.841   | 0,000% | 1.828.781   | 0,002% |
| Resultado Nominal           | 1.419.516                  | 2.765.419   | 0,002% | 1.221.686    | 0,001% | 216.000     | 0,000% | 247.200     | 0,000% | 276.850     | 0,001% |
| Dívida Pública Consolidada  | 403.960                    | 2.866.056   | 0,005% | 2.766.380    | 0,004% | 2.038.981   | 0,000% | 1.766.981   | 0,000% | 1.508.937   | 0,002% |
| Dívida Consolidada Líquida  | 393.085                    | 2.795.984   | 0,005% | 2.766.380    | 0,004% | 1.822.981   | 0,000% | 1.519.781   | 0,000% | 1.232.087   | 0,002% |

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |             |        |             |        |             |        |             |        |             |        |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------|
|                             | 2012                        | 2013        | %      | 2014        | %      | 2015        | %      | 2016        | %      | 2017        | %      |
| Receita Total               | 154.604.446                 | 146.573.448 | 0,243% | 167.188.302 | 0,260% | 207.703.000 | 0,277% | 249.954.353 | 0,304% | 229.885.025 | 0,320% |
| Receitas Primárias (I)      | 154.083.843                 | 146.021.318 | 0,234% | 166.606.938 | 0,249% | 206.255.759 | 0,259% | 248.228.647 | 0,285% | 228.297.879 | 0,295% |
| Despesa Total               | 139.400.515                 | 146.573.448 | 0,243% | 161.609.869 | 0,260% | 207.703.000 | 0,277% | 249.954.353 | 0,304% | 229.885.025 | 0,320% |
| Despesas Primárias (II)     | 138.058.072                 | 144.065.213 | 0,242% | 160.443.159 | 0,260% | 206.937.492 | 0,260% | 246.618.012 | 0,286% | 226.816.566 | 0,303% |
| Resultado Primário (I – II) | 13.657.749                  | 1.956.105,  | 0,008% | 6.163.779   | 0,011% | 1.681.732   | 0,000% | 1.610.634   | 0,000% | 1.481.312   | 0,002% |
| Resultado Nominal           | 1.341.442                   | 2.508.235   | 0,002% | 1.166.710   | 0,001% | 195.912     | 0,000% | 243.838     | 0,000% | 224.248     | 0,001% |
| Dívida Pública Consolidada  | 381.742                     | 2.599.512   | 0,005% | 2.641.893   | 0,004% | 1.849.358   | 0,000% | 1.742.950   | 0,000% | 1.222.238   | 0,002% |
| Dívida Consolidada Líquida  | 371.465                     | 2.535.957   | 0,005% | 2.641.893   | 0,004% | 1.653.443   | 0,000% | 1.499.111   | 0,000% | 997.990     | 0,002% |

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN. 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

| ESPECIFICAÇÃO                     | 2013  | 2014  | 2015   | 2016  |
|-----------------------------------|-------|-------|--------|-------|
| IPCA – IBGE                       | 5,0   | 3,0   | 4,0    | 4,0   |
| Deflator                          | 0,952 | 0,907 | 0,9864 | 0,810 |
| <b>PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)</b> |       |       |        |       |
| Taxa de Crescimento Anual         | 5,0   | 5,5   | 5,5    | 5,5   |





## IV – Evolução do Patrimônio Líquido

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art.4º, §2º, inciso III

Valores em R\$ 1,00

### PREFEITURA MUNICIPAL

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2013       | %             | 2012              | %             | 2011              | %             |
|---------------------|------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital  | 77.664.886 | 100,0%        | 66.510.971        | 100,0%        | 66.510.971        | 100,0%        |
| Reservas            |            |               |                   |               |                   |               |
| Resultado Acumulado |            |               |                   |               |                   |               |
| <b>TOTAL</b>        |            | <b>100,0%</b> | <b>66.510.971</b> | <b>100,0%</b> | <b>66.510.971</b> | <b>100,0%</b> |

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2013             | %           | 2012             | %           | 2011             | %           |
|---------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| Patrimônio/Capital  | 8.521.294        | 100%        | 7.370.732        | 100%        | 7.370.732        | 100%        |
| Reservas            |                  |             |                  |             |                  |             |
| Resultado Acumulado |                  |             |                  |             |                  |             |
| <b>TOTAL</b>        | <b>8.521.294</b> | <b>100%</b> | <b>7.370.732</b> | <b>100%</b> | <b>7.370.732</b> | <b>100%</b> |

FONTE: Balanços Patrimoniais



## V – Origem e Aplicações dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art.4º, §2º, inciso III

Valores em R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS       | 2013           | 2012           | 2011           |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|
| RECEITAS DE CAPITAL       |                |                |                |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS       |                |                |                |
| Alienação de Bens Móveis  |                | -              | -              |
| Alienação de Bens Imóveis | 354.200        | 105.000        | 235.470        |
| <b>TOTAL (I)</b>          | <b>354.200</b> | <b>105.000</b> | <b>235.470</b> |

FONTE: Anexo 15 Demonstração de Variações Patrimoniais

| DESPESAS LIQUIDADAS                           | 2013           | 2012           | 2011           |
|---|----------------|----------------|----------------|
| APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS  |                |                |                |
| DESPESAS DE CAPITAL                           |                |                |                |
| Investimentos                                 | 354.200        | 105.000        | 234.097        |
| Inversões Financeiras                         |                |                |                |
| Amortização da Dívida                         |                |                |                |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA |                |                |                |
| Regime Geral de Previdência Social            |                |                |                |
| <b>TOTAL (II)</b>                             | <b>354.200</b> | <b>105.000</b> | <b>234.097</b> |
| <b>SALDO FINANCEIRO (III) = I - II</b>        | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>1.373</b>   |



## VI – Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

Valores em R\$ 1,00

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS                            | 2011              | 2012              | 2013              |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                           |                   |                   |                   |
| Receita de Contribuições                            |                   |                   |                   |
| Pessoal Civil                                       | 2.488.364         | 3.035.327         | 3.055.349         |
| Pessoal Militar                                     |                   |                   |                   |
| Outras Contribuições Previdenciárias                |                   |                   |                   |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS        |                   |                   |                   |
| Receita Patrimonial                                 | 4.561.400         | 8.066.726         | 3.172.924         |
| Outras Receitas Correntes                           | 37.308            | 35.408            | 46.357            |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                          |                   |                   |                   |
| Alienação de Bens                                   |                   |                   |                   |
| Outras Receitas de Capital                          |                   |                   |                   |
| <b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b> |                   |                   |                   |
| Contribuição Patronal do Exercício                  |                   |                   |                   |
| Pessoal Civil                                       | 3.521.753         | 3.025.953         | 5.258.815         |
| Pessoal Militar                                     |                   |                   |                   |
| Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores      |                   |                   |                   |
| Pessoal Civil                                       |                   |                   |                   |
| Pessoal Militar                                     |                   |                   |                   |
| <b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>   |                   |                   |                   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>       | <b>10.608.825</b> | <b>14.163.414</b> | <b>11.533.446</b> |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                     | <b>2011</b>       | <b>2012</b>       | <b>2013</b>       |
| <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                          |                   |                   |                   |
| Despesas Correntes                                  | 465.659           |                   | 645.685           |
| Despesas de Capital                                 | 9.919             | 9.070             | 5.011             |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>                           |                   |                   |                   |
| Pessoal Civil                                       | 196.234           | 353.586           | 388.944           |
| Pessoal Militar                                     |                   |                   |                   |
| Outras Despesas Correntes                           | 1.429.634         | 2.686.128         | 2.385.088         |
| Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS         |                   |                   |                   |
| Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS    |                   |                   |                   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>      | <b>1.694.662</b>  | <b>3.048.785</b>  | <b>3.424.728</b>  |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)</b>            | <b>8.507.379</b>  | <b>11.114.630</b> | <b>8.108.718</b>  |
| <b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>         | <b>36.630.035</b> | <b>48.506.135</b> | <b>49.419.621</b> |

FONTE: Balanço Patrimonial e Anexo I

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SORRISO**

Valores em R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO<br>(d=Saldo financeiro do exercício anterior - c) |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---|
|           | Valor (A)                | Valor (B)                | Valor (C)=(A-B)          |   |
| 2013      |                          |                          |                          | 52.743.615  |
| 2014      | 16.760.770               | 3.546.403                | 13.214.367               | 65.957.982  |
| 2015      | 14.490.830               | 3.834.304                | 10.656.525               | 76.614.508  |
| 2016      | 15.124.873               | 4.202.910                | 10.924.963               | 87.539.472  |
| 2017      | 15.806.425               | 4.468.463                | 11.337.962               | 98.877.434  |
| 2018      | 16.449.832               | 4.924.299                | 11.525.532               | 110.402.967   |
| 2019      | 17.095.360               | 5.419.776                | 11.675.583               | 122.078.551   |
| 2020      | 17.720.167               | 5.979.864                | 11.740.302               | 133.818.854   |
| 2021      | 18.402.768               | 6.390.210                | 12.012.558               | 145.831.412   |
| 2022      | 19.031.115               | 6.998.672                | 12.032.443               | 157.863.855   |
| 2023      | 19.640.495               | 7.676.912                | 11.963.582               | 169.827.438   |
| 2024      | 20.257.444               | 8.285.443                | 11.972.000               | 181.799.438   |
| 2025      | 20.835.029               | 9.023.675                | 11.811.353               | 193.610.792   |
| 2026      | 21.397.456               | 9.772.785                | 11.624.670               | 205.235.463   |
| 2027      | 21.908.142               | 10.671.626               | 11.236.516               | 216.471.980   |
| 2028      | 22.258.824               | 11.916.910               | 10.341.913               | 226.813.894   |
| 2029      | 22.512.656               | 13.393.317               | 9.119.338                | 235.933.232   |
| 2030      | 22.589.087               | 15.222.104               | 7.366.982                | 243.300.215   |
| 2031      | 22.748.562               | 16.453.121               | 6.295.441                | 249.595.656   |
| 2032      | 22.847.155               | 17.627.169               | 5.219.985                | 254.815.642   |
| 2033      | 22.832.822               | 18.933.589               | 3.899.232                | 258.714.874   |
| 2034      | 22.599.052               | 20.656.178               | 1.942.874                | 260.657.749   |
| 2035      | 22.203.508               | 22.597.547               | -394.039                 | 260.263.709   |
| 2036      | 21.532.318               | 24.788.174               | -3.225.469               | 257.007.853   |
| 2037      | 20.940.855               | 26.246.325               | -5.305.469               | 251.702.383   |



## VII - Demonstrativo da estimativa da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Valores em R\$ 1,00

| SETORES/PROGRAMAS/<br>/BENEFICIÁRIO   | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |                |                | COMPENSAÇÃO    |                               |
|---|------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------------------|
|   | Tributo/Contribuição         | 2015           | 2016           |                | 2017                          |
| IPTU - Isenção para único imóvel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, inválidos e viúvas, portadores de SIDA, conforme Lei Municipal nº 1.484/2006, nº 1.476/2006 e Lei Complementar 42/2006 e 092/2008. | IPTU                         | 45.100         | 49.610         | 54.571         | Aumento Permanente da Receita |
| ISSQN - isenção cf. CTM   | 160.600                      | 146.000        | 176.660        | 194.326        | Aumento Permanente da Receita |
| <b>TOTAL</b>  |                              | <b>205.700</b> | <b>205.700</b> | <b>248.897</b> |                               |

FONTE: Depto Tributação

Entende-se por despesa obrigatória de caráter continuado, no conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a, obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. E mais:

“Art. 17.....

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”



## VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

| LRF, art. 4º, § 2º, inciso V | Valores em R\$ 1,00                              |                     |
|------------------------------|--|---------------------|
|                              | EVENTO   | Valor Previsto 2015 |
|                              | Aumento Permanente da Receita                    | 7.531.677           |
|                              | (-) Transferências constitucionais               | -                   |
|                              | (-) Transferências ao FUNDEF                     | (1.285.743)         |
|                              | Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 6.245.934           |
|                              | Redução Permanente de Despesa (II)               | -                   |
|                              | Margem Bruta (III) = (I+II)                      | 6.245.934           |
|                              | Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)             | -                   |
|                              | Impacto de Novas DOCC                            | -                   |
|                              | Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)      | 6.245.934           |

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2014

**ANEXO III**  
**Riscos Fiscais**  
**2015**

Tabela 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**LDO 2015**

| RISCOS FISCAIS  |                   | PROVIDÊNCIAS  |                   |
|---|-------------------|---|-------------------|
| Descrição   | Valor             | Descrição   | Valor             |
| <b>1-Passivos Contingentes</b>                        |                   | Abertura de Créditos Adicionais a Partir da reserva de Contingência | 100.000,00        |
| Indenizações  | 40.000,00         |   |                   |
| Reconhecimento de Dívidas                             | 20.000,00         |   |                   |
| <b>2 - Riscos Fiscais/Eventos Fiscais Imprevistos</b> |                   |   |                   |
| Frustração de receitas                                | 40.000,00         |   |                   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>100.000,00</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>100.000,00</b> |

LR, art 4º, § 3º

RS 1,00

Nota - 1 -Passivos Contingentes - Obrigações em Processos, Ações Trabalhistas, Indenizações, Desapropriações, Condenações Judiciais, etc

2-Riscos Fiscais e Eventos Fiscais Imprevistos- Emergência, Calamidade Pública, frustração de Arrecadação prevista, extinção de tributos, dívida trabalhista não recolhida, campanhas não previstas, pagamento de Juros previstos a menor.

3 - A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III, do art. 5., destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SORRISO**

OFÍCIO GAPRE Nº 300/2014

Sorriso-MT, 22 de setembro de 2014.

Exma. Sra.  
**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta



Senhora Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar o Relatório de Projetos em Andamento do Município de Sorriso do exercício de 2015, sendo que o mesmo serve para subsidiar o Projeto encaminhado a esta Câmara referente ao **Projeto de Diretrizes Orçamentárias para 2015** do município de Sorriso.

Desde já renovo meus protestos de estima e consideração e colocamos à inteira disposição.

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

**Relatório de  
Projetos em Andamento  
LDO 2015**

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS  
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Periodo: 1/01/2014 a 30/08/2014.

| Dotacao          | Obra / Servico / Equipamento                       | Localizacao                    | Valor do Projeto | Executado no Período | Valor a Executar | Term. Prev. | % a Exec. |
|------------------|--|--------------------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------|-----------|
| 02               | GABINETE DO PREFEITO                               |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 02.001           | GABINETE DO PREFEITO                               |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 04.122.0038.1006 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE     |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 155,00           | 0,00                 | 155,00           |             | 100,00%   |
|                  |  | Total da Unidade Orçamentaria: | 155,00           | 0,00                 | 155,00           |             | 100,00%   |
|                  |  | Total do Orgao.....:           | 155,00           | 0,00                 | 155,00           |             | 100,00%   |
| 03               | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                    |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 03.001           | GABINETE DO SECRETARIO                             |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 04.123.0015.1072 | PROMOVER ACOES PARA AUMENTAR A EFETIVIDADE DA COBR |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 20.779,98        | 20.779,98            | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 20.779,98        | 20.779,98            | 0,00             |             | 0,00%     |
| 04.123.0015.1073 | IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADACAO COM |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 193.506,00       | 2.668,88             | 190.837,12       |             | 98,62%    |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 193.506,00       | 2.668,88             | 190.837,12       |             | 98,62%    |
| 04.123.0032.1076 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 13.058,00        | 12.938,00            | 120,00           |             | 0,92%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 13.058,00        | 12.938,00            | 120,00           |             | 0,92%     |
| 04.123.0042.1079 | CRIAR PROGRAMAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO MUNICIP |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 102.765,20       | 50.985,50            | 51.779,70        |             | 50,39%    |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 102.765,20       | 50.985,50            | 51.779,70        |             | 50,39%    |
|                  |  | Total da Unidade Orçamentaria: | 330.109,18       | 87.372,36            | 242.736,82       |             | 73,53%    |
|                  |  | Total do Orgao.....:           | 330.109,18       | 87.372,36            | 242.736,82       |             | 73,53%    |
| 04               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA         |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 04.001           | GABINETE DO SECRETARIO                             |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 12.122.0030.1048 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 7.975,00         | 7.975,00             | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 7.975,00         | 7.975,00             | 0,00             |             | 0,00%     |
| 12.365.0051.1153 | REFORMA E AMPLIACAO DE CEMEIS                      |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 14.500,00        | 14.500,00            | 0,00             |             | 0,00%     |

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS  
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Período: 1/01/2014 a 30/08/2014.

| Dotacao          | Obra / Servico / Equipamento                        | Localizacao                    | Valor do Projeto | Executado no Período | Valor a Executar | Term. Prev. | % a Exec. |
|------------------|---|--------------------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------|-----------|
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 14.500,00        | 14.500,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |   | Total da Unidade Orçamentaria: | 22.475,00        | 22.475,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
| 04.005           | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 12.361.0051.1049 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MOVEIS E U |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 254.813,60       | 254.813,60           | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 254.813,60       | 254.813,60           | 0,00             |             | 0,00%     |
| 12.361.0051.1053 | AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR MEDIO                   |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 244.500,00       | 0,00                 | 244.500,00       |             | 100,00%   |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 244.500,00       | 0,00                 | 244.500,00       |             | 100,00%   |
| 12.361.0051.1056 | CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO BASICA             |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 831.960,09       | 131.095,91           | 700.864,18       |             | 84,24%    |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 831.960,09       | 131.095,91           | 700.864,18       |             | 84,24%    |
| 12.361.0051.1062 | AQUISICAO DE CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES         |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 474.390,00       | 199.060,00           | 275.330,00       |             | 58,04%    |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 474.390,00       | 199.060,00           | 275.330,00       |             | 58,04%    |
| 12.361.0051.1063 | AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ( MESAS, ARMARI  |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 44.624,99        | 44.224,99            | 400,00           |             | 0,90%     |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 44.624,99        | 44.224,99            | 400,00           |             | 0,90%     |
| 12.361.0051.1156 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTO, UTENSILIOS DE COZINHAS    |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 25.614,20        | 23.489,20            | 2.125,00         |             | 8,30%     |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 25.614,20        | 23.489,20            | 2.125,00         |             | 8,30%     |
| 12.365.0051.1057 | CONSTRUCAO DE CEMEIS                                |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 3.474.943,68     | 31.486,54            | 3.443.457,14     |             | 99,09%    |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 3.474.943,68     | 31.486,54            | 3.443.457,14     |             | 99,09%    |
| 12.365.0051.1155 | AMPLIACAO DE CEMEIS                                 |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 282,00           | 282,00               | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 282,00           | 282,00               | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |   | Total da Unidade Orçamentaria: | 5.351.128,56     | 684.452,24           | 4.666.676,32     |             | 87,21%    |

04.006 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS  
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Período: 1/01/2014 a 30/08/2014.

| Dotacao          | Obra / Serviço / Equipamento                         | Localizacao                    | Valor do Projeto | Executado no Período | Valor a Executar | Term. Prev. | % a Exec. |
|------------------|--|--------------------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------|-----------|
| 13.392.0054.1065 | APOIO TECNICO E LOGISTICO E PROJETOS CULTURAIS (PR   |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 32.376,40        | 32.376,40            | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total da Unidade Orçamentaria: | 32.376,40        | 32.376,40            | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total do Orgao.....:           | 5.405.979,96     | 739.303,64           | 4.666.676,32     |             | 86,32%    |
| 05               | SEC MUNICIPAL DE OBRAS,E SERVIÇO PÚBLICOS            |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 05.001           | GABINETE DO SECRETARIO                               |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 15.451.0012.1102 | REALIZACAO DE DRENAGEM, RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO A |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 4.960.430,18     | 2.685.134,68         | 2.275.295,50     |             | 45,87%    |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 4.960.430,18     | 2.685.134,68         | 2.275.295,50     |             | 45,87%    |
| 15.451.0012.1106 | AQUISICAO DE CAMINHOS E MAQUINAS PESADA (CAMINHAO    |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 889.200,00       | 0,00                 | 889.200,00       |             | 100,00%   |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 889.200,00       | 0,00                 | 889.200,00       |             | 100,00%   |
| 15.451.0012.1108 | AQUISICAO DE CAMINHOS COM EQUIPAMENTOS COMBINADO     |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 264.900,00       | 20.000,00            | 244.900,00       |             | 92,45%    |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 264.900,00       | 20.000,00            | 244.900,00       |             | 92,45%    |
| 15.451.0035.1112 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 23.784,91        | 23.784,91            | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 23.784,91        | 23.784,91            | 0,00             |             | 0,00%     |
| 15.452.0012.1103 | REDEFINICAO DE VIAS PÚBLICAS E RECAPEAMENTO          |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 298.800,26       | 129.214,00           | 169.586,26       |             | 56,76%    |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 298.800,26       | 129.214,00           | 169.586,26       |             | 56,76%    |
|                  |  | Total da Unidade Orçamentaria: | 6.437.115,35     | 2.858.133,59         | 3.578.981,76     |             | 55,60%    |
|                  |  | Total do Orgao.....:           | 6.437.115,35     | 2.858.133,59         | 3.578.981,76     |             | 55,60%    |
| 06               | SEC MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE     |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 06.001           | GABINETE DO SECRETARIO                               |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 18.541.0040.1046 | PORTFOLIO SAMA                                       |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 290,00           | 290,00               | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 290,00           | 290,00               | 0,00             |             | 0,00%     |

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS  
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Período: 1/01/2014 a 30/08/2014.

| Dotacao          | Obra / Servico / Equipamento                       | Localizacao                    | Valor do Projeto | Executado no Período | Valor a Executar | Term. Prev. | % a Exec. |
|------------------|--|--------------------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------|-----------|
| 18.542.0040.1203 | CAT - 3 ENCONTRO REGIONAL DE SISTEMAS PRODUTIVOS   |                                | 50.000,00        | 50.000,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 50.000,00        | 50.000,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
| 20.601.0029.1036 | AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SEMDER                |                                | 198.780,00       | 0,00                 | 198.780,00       |             | 100,00%   |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 198.780,00       | 0,00                 | 198.780,00       |             | 100,00%   |
| 20.601.0040.1151 | ADEQUACAO AMBIENTAL E ESTRUTURAL DA AREA VERDE CEN |                                | 9.735,00         | 9.735,00             | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 9.735,00         | 9.735,00             | 0,00             |             | 0,00%     |
| 20.606.0018.1034 | INSTALACAO DA UNIDADE DE REFERENCIA E TECNOLOGIA ( |                                | 7.579,54         | 7.579,54             | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 7.579,54         | 7.579,54             | 0,00             |             | 0,00%     |
| 20.606.0040.1041 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE     |                                | 42.174,00        | 634,00               | 41.540,00        |             | 98,50%    |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 42.174,00        | 634,00               | 41.540,00        |             | 98,50%    |
| 20.606.0040.1042 | AQUISICAO DE 01 VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE D |                                | 111.398,00       | 0,00                 | 111.398,00       |             | 100,00%   |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 111.398,00       | 0,00                 | 111.398,00       |             | 100,00%   |
| 20.607.0018.1030 | IMPLANTACAO DO PROJ. DE IRRIGACAO NO ASSENT. JONAS |                                | 208.184,60       | 0,00                 | 208.184,60       |             | 100,00%   |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 208.184,60       | 0,00                 | 208.184,60       |             | 100,00%   |
|                  |  | Total da Unidade Orçamentaria: | 628.141,14       | 68.238,54            | 559.902,60       |             | 89,14%    |
|                  |  | Total do Orgao.....:           | 628.141,14       | 68.238,54            | 559.902,60       |             | 89,14%    |
| 08               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL         |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 08.001           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 08.243.0047.1163 | REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS ARA IMPLANTACAO DE CAS |                                | 433.714,02       | 12.102,23            | 421.611,79       |             | 97,21%    |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 433.714,02       | 12.102,23            | 421.611,79       |             | 97,21%    |
| 08.244.0008.1017 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    |                                | 15.439,00        | 15.439,00            | 0,00             |             | 0,00%     |

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS  
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Periodo: 1/01/2014 a 30/08/2014.

| Dotacao          | Obra / Servico / Equipamento                        | Localizacao                    | Valor do Projeto | Executado no Período | Valor a Executar | Term. Prev. | % a Exec. |
|------------------|---|--------------------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------|-----------|
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 15.439,00        | 15.439,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
| 08.244.0025.1020 | CAPACITACAO DE SERVIDORES DA SEMAS                  |                                | 1.620,00         | 1.620,00             | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 1.620,00         | 1.620,00             | 0,00             |             | 0,00%     |
| 08.244.0046.1023 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES               |                                | 38.204,80        | 30.854,80            | 7.350,00         |             | 19,24%    |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 38.204,80        | 30.854,80            | 7.350,00         |             | 19,24%    |
| 08.244.0047.1026 | AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE                    |                                | 60.528,32        | 41.288,32            | 19.240,00        |             | 31,79%    |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 60.528,32        | 41.288,32            | 19.240,00        |             | 31,79%    |
| 08.244.0048.1027 | AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE                    |                                | 7.398,00         | 7.398,00             | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 7.398,00         | 7.398,00             | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |   | Total da Unidade Orçamentaria: | 556.904,14       | 108.702,35           | 448.201,79       |             | 80,48%    |
| 08.002           | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 08.244.0009.1018 | REALIZACAO DE ATIVIDADES MEDIANTE REPASSES DE CONV  |                                | 561.924,15       | 271.314,15           | 290.610,00       |             | 51,72%    |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 561.924,15       | 271.314,15           | 290.610,00       |             | 51,72%    |
|                  |   | Total da Unidade Orçamentaria: | 561.924,15       | 271.314,15           | 290.610,00       |             | 51,72%    |
| 08.005           | GABINETE DO SECRETARIO                              |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 08.244.0025.1021 | AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE(MESAS,COMPUTA  |                                | 11.274,00        | 11.274,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 11.274,00        | 11.274,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |   | Total da Unidade Orçamentaria: | 11.274,00        | 11.274,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |   | Total do Orgao.....:           | 1.130.102,29     | 391.290,50           | 738.811,79       |             | 65,38%    |
| 09               | SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO   |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 09.001           | GABINETE DO SECRETARIO                              |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 22.661.0013.1091 | EXPANSAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL E SUA   |                                | 312.274,39       | 0,00                 | 312.274,39       |             | 100,00%   |
|                  |   |                                | 312.274,39       | 0,00                 | 312.274,39       |             | 100,00%   |

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS  
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Periodo: 1/01/2014 a 30/08/2014.

| Dotacao          | Obra / Servico / Equipamento                        | Localizacao                    | Valor do Projeto | Executado no Período | Valor a Executar | Term. Prev. | % a Exec. |
|------------------|---|--------------------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------|-----------|
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 312.274,39       | 0,00                 | 312.274,39       |             | 100,00%   |
| 22.661.0013.1202 | DESAPROPR DE AREA PARA IMPLANTACAO DO PARQUE TECNO  |                                | 1.600.000,00     | 0,00                 | 1.600.000,00     |             | 100,00%   |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 1.600.000,00     | 0,00                 | 1.600.000,00     |             | 100,00%   |
| 22.661.0034.1096 | AMPLIAR E EQUIPAR O AEROPORTO REGIONAL EM CONDICO   |                                | 892.077,94       | 477.521,04           | 414.556,90       |             | 46,47%    |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 892.077,94       | 477.521,04           | 414.556,90       |             | 46,47%    |
| 23.661.0034.1200 | CONSTRUCAO CENTRO DE EVENTOS                        |                                | 383.000,00       | 190.387,91           | 192.612,09       |             | 50,29%    |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 383.000,00       | 190.387,91           | 192.612,09       |             | 50,29%    |
| 23.691.0034.1160 | FORNECIMENTO AO MICROCREDITO                        |                                | 200,00           | 0,00                 | 200,00           |             | 100,00%   |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 200,00           | 0,00                 | 200,00           |             | 100,00%   |
| 23.691.0034.1204 | AQUISICAO DE IMOVEL DESTINADO AO SEBRAE             |                                | 1.389.333,33     | 0,00                 | 1.389.333,33     |             | 100,00%   |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 1.389.333,33     | 0,00                 | 1.389.333,33     |             | 100,00%   |
| 23.692.0013.1092 | AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                |                                | 24.537,00        | 14.842,00            | 9.695,00         |             | 39,51%    |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 24.537,00        | 14.842,00            | 9.695,00         |             | 39,51%    |
|                  |   | Total da Unidade Orçamentaria: | 4.601.422,66     | 682.750,95           | 3.918.671,71     |             | 85,16%    |
|                  |   | Total do Orgao.....:           | 4.601.422,66     | 682.750,95           | 3.918.671,71     |             | 85,16%    |
| 10               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO               |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 10.001           | GABINETE DO SECRETARIO                              |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 04.121.0022.1013 | LEVANTAMENTO , REGISTRO, ADEQUACAO E PRESERVACAO DO |                                | 9.031,80         | 9.031,80             | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 9.031,80         | 9.031,80             | 0,00             |             | 0,00%     |
| 04.122.0027.1014 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE      |                                | 27.740,50        | 26.146,00            | 1.594,50         |             | 5,75%     |
|                  |   | Total do Projeto.....:         | 27.740,50        | 26.146,00            | 1.594,50         |             | 5,75%     |

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS  
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Período: 1/01/2014 a 30/08/2014.

| Dotacao          | Obra / Servico / Equipamento                       | Localizacao                    | Valor do Projeto | Executado no Período | Valor a Executar | Term. Prev. | % a Exec. |
|------------------|--|--------------------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------|-----------|
| 04.122.0052.1015 | REESTRUTURACAO DO GANHA TEMPO                      |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 80.196,00        | 80.196,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  |                                | 80.196,00        | 80.196,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
| 04.128.0011.1008 | IMPLANTACAO E ESTRUTURACAO DO DEPARTAMENTO DE RECU |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 2.142,92         | 2.112,92             | 30,00            |             | 1,40%     |
|                  |  |                                | 2.142,92         | 2.112,92             | 30,00            |             | 1,40%     |
| 04.131.0052.1016 | INCENTIVAR O CONTROLE SOCIAL ATRAVES DA IMPLANTACA |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 213,80           | 213,80               | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  |                                | 213,80           | 213,80               | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total da Unidade Orçamentaria: | 119.325,02       | 117.700,52           | 1.624,50         |             | 1,36%     |
|                  |  | Total do Orgao.....:           | 119.325,02       | 117.700,52           | 1.624,50         |             | 1,36%     |
| 11               | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                    |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 11.001           | GABINETE DO SECRETARIO                             |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 04.122.0033.1084 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 11.347,00        | 6.023,00             | 5.324,00         |             | 46,92%    |
|                  |  |                                | 11.347,00        | 6.023,00             | 5.324,00         |             | 46,92%    |
| 06.183.0021.1082 | ESTRUTURACAO DE DEPARTAMENTOS DE TRANSITO          |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 5.998,40         | 5.998,40             | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  |                                | 5.998,40         | 5.998,40             | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total da Unidade Orçamentaria: | 17.345,40        | 12.021,40            | 5.324,00         |             | 30,69%    |
|                  |  | Total do Orgao.....:           | 17.345,40        | 12.021,40            | 5.324,00         |             | 30,69%    |
| 12               | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE                 |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 12.001           | GABINETE DO SECRETARIO                             |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 26.782.0037.1137 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 4.515,00         | 4.515,00             | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  |                                | 4.515,00         | 4.515,00             | 0,00             |             | 0,00%     |
| 26.782.0037.1138 | AQUISICAO DE VEICULO LEVE PARA A SEMTRA            |                                |                  |                      |                  |             |           |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 2.021,00         | 2.021,00             | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  |                                | 2.021,00         | 2.021,00             | 0,00             |             | 0,00%     |

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS  
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Periodo: 1/01/2014 a 30/08/2014.

| Dotacao          | Obra / Servico / Equipamento                       | Localizacao                    | Valor do Projeto | Executado no Período | Valor a Executar | Term. Prev. | % a Exec. |
|------------------|--|--------------------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------|-----------|
| 26.782.0039.1140 | CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, GALERIAS E BUE |                                | 90.000,00        | 90.000,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 90.000,00        | 90.000,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
| 26.782.0039.1141 | AMPLIAR E RECUPERAR A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE |                                | 330,88           | 330,88               | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 330,88           | 330,88               | 0,00             |             | 0,00%     |
| 26.782.0039.1142 | AQUISICAO DE CAMINHOS E EQUIPAMENTO PESADOS (MOTO  |                                | 2.134.700,00     | 1.400.000,00         | 734.700,00       |             | 34,42%    |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 2.134.700,00     | 1.400.000,00         | 734.700,00       |             | 34,42%    |
| 26.782.0039.1143 | AQUISICAO DE VEICULOS                              |                                | 111.398,00       | 0,00                 | 111.398,00       |             | 100,00%   |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 111.398,00       | 0,00                 | 111.398,00       |             | 100,00%   |
|                  |  | Total da Unidade Orçamentaria: | 2.342.964,88     | 1.496.866,88         | 846.098,00       |             | 36,11%    |
|                  |  | Total do Orgao.....:           | 2.342.964,88     | 1.496.866,88         | 846.098,00       |             | 36,11%    |
| 13               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER            |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 13.001           | GABINETE DO SECRETARIO                             |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 27.812.0017.1067 | CONSTRUCAO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E |                                | 150.000,00       | 0,00                 | 150.000,00       |             | 100,00%   |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 150.000,00       | 0,00                 | 150.000,00       |             | 100,00%   |
| 27.812.0017.1070 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    |                                | 11.905,00        | 11.905,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 11.905,00        | 11.905,00            | 0,00             |             | 0,00%     |
| 27.812.0031.1071 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    |                                | 7.695,00         | 7.695,00             | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 7.695,00         | 7.695,00             | 0,00             |             | 0,00%     |
|                  |  | Total da Unidade Orçamentaria: | 169.600,00       | 19.600,00            | 150.000,00       |             | 88,44%    |
|                  |  | Total do Orgao.....:           | 169.600,00       | 19.600,00            | 150.000,00       |             | 88,44%    |

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

14.001 GABINETE DO SECRETARIO

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS  
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Período: 1/01/2014 a 30/08/2014.

| Dotacao          | Obra / Servico / Equipamento                       | Localizacao                    | Valor do Projeto | Executado no Período | Valor a Executar | Term. Prev. | % a Exec. |
|------------------|--|--------------------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------|-----------|
| 15.451.0016.1117 | AQUISICAO DE FERRAMENTAS DE TRABALHO PARA O BOM DE |                                | 4.070,00         | 3.990,00             | 80,00            |             | 1,97%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 4.070,00         | 3.990,00             | 80,00            |             | 1,97%     |
| 15.451.0028.1120 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS     |                                | 14.873,00        | 14.100,00            | 773,00           |             | 5,20%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 14.873,00        | 14.100,00            | 773,00           |             | 5,20%     |
|                  |  | Total da Unidade Orçamentaria: | 18.943,00        | 18.090,00            | 853,00           |             | 4,50%     |
|                  |  | Total do Orgao.....:           | 18.943,00        | 18.090,00            | 853,00           |             | 4,50%     |
| 15               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                           |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 15.001           | DIRETOR DO FUNDO                                   |                                |                  |                      |                  |             |           |
| 10.301.0004.1127 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    |                                | 135.393,76       | 129.411,86           | 5.981,90         |             | 4,42%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 135.393,76       | 129.411,86           | 5.981,90         |             | 4,42%     |
| 10.301.0004.1128 | IMPLANTAR NOVOS NUCLEOS DO NASF NUCLEO DE APOIO    |                                | 181.515,33       | 105.684,45           | 75.830,88        |             | 41,78%    |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 181.515,33       | 105.684,45           | 75.830,88        |             | 41,78%    |
| 10.301.0004.1182 | CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUD |                                | 1.704.881,81     | 920.324,91           | 784.556,90       |             | 46,02%    |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 1.704.881,81     | 920.324,91           | 784.556,90       |             | 46,02%    |
| 10.302.0005.1130 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    |                                | 291.527,49       | 205.679,49           | 85.848,00        |             | 29,45%    |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 291.527,49       | 205.679,49           | 85.848,00        |             | 29,45%    |
| 10.302.0005.1133 | IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA |                                | 157.730,29       | 152.678,86           | 5.051,43         |             | 3,20%     |
|                  |  | Total do Projeto.....:         | 157.730,29       | 152.678,86           | 5.051,43         |             | 3,20%     |
|                  |  | Total da Unidade Orçamentaria: | 2.471.048,68     | 1.513.779,57         | 957.269,11       |             | 38,74%    |
|                  |  | Total do Orgao.....:           | 2.471.048,68     | 1.513.779,57         | 957.269,11       |             | 38,74%    |
|                  |  | Total Geral.....:              | 23.672.252,56    | 8.005.147,95         | 15.667.104,61    |             | 66,18%    |



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 066/2014

DATA: 23-10-2014

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 113/2014.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** BRUNO STELLATO.

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Lei 113/2014 em questão, Verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.



CLAUDIO OLIVEIRA  
Presidente



BRUNO STELLATO  
Relator

MARLON ZANELLA  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 035/2014

DATA: 20/10//2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **MÉRITO:** FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** No vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 113/2014, cuja ementa: **Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências.**

**VOTO DO RELATOR:** A Constituição Federal no seu artigo 165 determina que é de iniciativa do Executivo a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no § 2º que a mesma deve compreender as metas e prioridades da administração, bem como as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e deverá orientar a elaboração da lei orçamentária anual, dispondo sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo as políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. A Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, que versa sobre a Responsabilidade Fiscal, estabelece no seu artigo 4º as diretrizes para sua elaboração. O objetivo de tornar o processo de discussão e aprovação dos orçamentos municipal mais transparente com o envolvimento do legislativo neste processo. A Lei deve dispor sobre as prioridades e metas da administração pública, suas metas fiscais e seus riscos, a estrutura e organização do orçamento, quais são suas diretrizes e execução do orçamento, deve dispor sobre a arrecadação e promoções de alteração na legislação tributária, as despesas correntes com pessoal e encargos sociais. Desta forma como o Projeto de Lei atende estes requisitos, e diante do exposto e Fundamentado no Inciso II, do Art. 12 da Lei Orgânica Municipal, cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívidas públicas, sendo da competência específica, Alínea "o" do Inciso II do Art. 28 do Regimento Interno, cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Art. 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais, legais e orçamentários.

**PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 113/2014, de 22 de setembro de 2014, após parecer favorável do Relator, concluiu-se por acompanhar o voto Hilton Polesello, Presidente, e Marlon Zanella, membro.

  
Hilton Polesello

Presidente

  
Claudio Oliveira

Relator

Marlon Zanella

Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 021/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

**EMENTA:** Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências.

**RELATOR:** OLGA CABELEIREIRA nomeada *AD HOC*.

**RELATÓRIO:** Reuniram-se os membros da Comissão de Educação, saúde e assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja Ementa: **Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão esta relatora nomeada *AD HOC* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Jane Delalibera e o Membro, vereador Professor Gerson.

  
JANE DELALIBERA  
Presidente

  
OLGA CABELEIREIRA  
Relatora nomeada *AD HOC*

  
PROFESSOR GERSON  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 012/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 113/2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: FÁBIO GAVASSO.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Hilton Polesello e o Membro Bruno Stellato.



HILTON POLESELLO  
Presidente



FÁBIO GAVASSO  
Relator



BRUNO STELLATO  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARECER Nº 005/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

**EMENTA:** DISPÕE DOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** JANE DELALIBERA.

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Professor Gerson.

**BRUNO STELLATO**  
Presidente

**JANE DELALIBERA**  
Relatora

**PROFESSOR GERSON**  
Membro



Encaminhado as Comissões

CTR; CBF; CESA

COVSU; CPMA

Data 24/10/2014

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 0113/2014.

DATA: 21 de outubro de 2014

Modifica Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.

**APROVADO**

Ao expediente  
Sala de Sessão

24 OUT. 2014

Secretário(a)

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com fulcro no Art. 125 e § 5º do Art. 126 do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 013/2014:

Art. 1º A Meta financeira do Programa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014, passa a ter a seguinte redação:

| Órgão: 04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  | Unidade Orçamentária: 005 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |      |                                 |                   |             |                     |
|---|--|---|------|---------------------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| Programa  | Função e Subfunção                       | Ação  |      | Indicadores Físico/Financeiro   |                   |             |                     |
|   |  | Descrição   | Tipo | Produto                         | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira     |
| 0051 – REVITALIZANDO A EDUCAÇÃO                   | 12 – EDUCAÇÃO<br>367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL | 2047 – MANUT E ENC DAS AÇÕES DA EDUC ESPECIAL           | A    | 0024 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M                 | 1,00        | 800.000,00          |
| <b>Total do órgão / Unidade:</b>                  |  |   |      |                                 |                   |             | <b>9.375.000,00</b> |

Art. 2º Para atender a Meta Financeira especificada acima, serão reduzidos os recursos do Programa abaixo especificado:

| Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO |  | Unidade Orçamentária: 001 – GABINETE DO PREFEITO |      |                                 |                   |             |                     |
|----------------------------------|--|--|------|---------------------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| Programa                         | Função e Subfunção                               | Ação   |      | Indicadores Físico/Financeiro   |                   |             |                     |
|                                  |  | Descrição  | Tipo | Produto                         | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira     |
| 038 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO     | 04 – ADMINISTRAÇÃO<br>122 – ADMINSTRITAÇÃO GERAL | 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAPRE        | A    | 0024 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M                 | 1,00        | 1.300.000,00        |
| <b>Total do órgão / Unidade:</b> |  |  |      |                                 |                   |             | <b>2.517.000,00</b> |

*(Handwritten signatures in blue ink)*



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Art. 3º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2014.

  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PPS

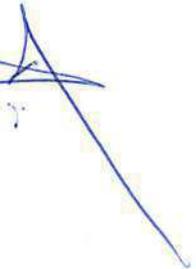
  
JANIE DELALIBERA  
Vereadora PR

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB

  
MILTON POLESSELLO  
Vereador PTB

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

  
IRMAO FONTENELE  
Vereador DEM

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
OLGA CABELLEIREIRA  
Vereadora PDT

  
MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que estamos propondo Emenda Modificativa em questão, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015. A Emenda em epígrafe aumenta os recursos que serão destinados para a APAE, entidade que atende a alunos com necessidades especiais. De R\$ 700.000,00, estamos propondo aumento de repasse em R\$ 100.000,00. A diretoria da APAE expôs as necessidades de aumentar estes recursos para a entidade conseguir dar conta das despesas para o próximo ano. Com base na exposição de motivos, nos sensibilizamos e entendemos a necessidade de ampliar os valores que serão destinados a esta instituição de ensino.

Para atender esta demanda, propomos a retirada de recursos de outro setor da educação, remanejando-o, por priorizar esta demanda. Requeremos o apoio dos colegas edis em deliberar favoravelmente a Emenda.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2014.

  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PPS

  
JANE BELALIBERA  
Vereadora PR

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB

  
HILTON POLESELLO  
Vereador PTB

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

  
IRMAO FONTENELE  
Vereador DEM

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
OLGA CABELEIREIRA  
Vereadora PDT

MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 068/2014

DATA: 23-10-2014

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI 113/2014.

EMENTA: Acrescenta Programa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014

RELATORA: BRUNO STELLATO.

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Lei 113/2014 em questão, Verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Presidente

  
BRUNO STELLATO  
Relator

MARLON ZANELLA  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 039/2014

DATA: 24/10/2014

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: MODIFICA ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** No vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer a emenda modificativa Nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja ementa: Modifica anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.

**VOTO DO RELATOR:** A presente emenda ao projeto de lei visa, por iniciativa do vereadores, o aumento de recursos que serão disponibilizados a APAE, que atende inúmeras crianças especiais. Após análise conjunta do projeto de lei e da emenda modificativa nº 001, conclui-se que a mesma atende os requisitos legais e formais. Desta forma, em atendimento ao mandamento Constitucional e com fundamentado no Inciso I do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente ao sistema tributário, arrecadação, distribuição e aplicação de suas rendas. Sendo da competência específica, Alínea "h" do Inciso II do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito do Parecer a Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, de 21 de outubro de 2014, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Polesello, Presidente e Marlon Zanella Membro.

**HILTON POLESELLO**  
Presidente

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Relator

**MARLON ZANELLA**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 019/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: Modifica Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.

RELATOR: OLGA CABELEIREIRA nomeada *AD HOC*.

**RELATÓRIO:** Reuniram-se os membros da Comissão de Educação, saúde e assistência Social, para exarar parecer com relação a Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja Ementa: **Modifica Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014**. Após análise da Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014 em questão esta relatora nomeada *AD HOC* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Jane Delalibera e o Membro, vereador Professor Gerson.

  
JANE DELALIBERA  
Presidente

  
OLGA CABELEIREIRA  
Relatora nomeada *AD HOC*

  
PROFESSOR GERSON  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 014/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: EMENTA MODIFICATIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: Modifica Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014

RELATOR: FÁBIO GAVASSO.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para exarar parecer com relação à Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja Ementa: **Modifica Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014**. Após análise da Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014 em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Hilton Polesello e o Membro Bruno Stellato.



**HILTON POLESELLO**  
Presidente



**FABIO GAVASSO**  
Relator



**BRUNO STELLATO**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

**PARECER Nº 007/2014**

**DATA:** 23/10/2014.

**ASSUNTO:** EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

**EMENTA:** MODIFICA ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

**RELATORA:** JANE DELALIBERA.

**RELATÓRIO:** Após análise da emenda modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei 113/2014, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Professor Gerson.

  
**BRUNO STELLATO**  
Presidente

  
**JANE DELALIBERA**  
Relatora

  
**PROFESSOR GERSON**  
Membro



|                           |
|---------------------------|
| Encaminhado as Comissões  |
| <u>CTR; C FOP; COUSU;</u> |
| <u>CEMA; CESAS</u>        |
| Data <u>24/10/2014</u>    |

**EMENDA ADITIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI 113/2014**

Data: 22 de outubro de 2014.

Acrescenta Programa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.

|                     |
|---------------------|
| <b>APROVADO</b>     |
| Ao expediente       |
| Sala de Sessão      |
| <b>21 OUT. 2014</b> |
| Secretário(a)       |

**DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com fulcro no Art. 125 e §4º do Art. 126 do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 113/2014:

**Art. 1º** A Meta financeira do Programa da Secretaria de Esporte e Lazer do Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014, passa a ter a seguinte redação:

| Orgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER |   | Unidade Orçamentária: 001 – GABINETE DO SECRETÁRIO |      |                               |                   |             |                     |
|---|---|--|------|-------------------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| PROGRAMA  | Função e Subfunção                                  | Ação   |      | Indicadores Físico/Financeiro |                   |             |                     |
|   |   | Descrição  | Tipo | Produto                       | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira     |
| 0031 – GESTÃO E MANUTENÇÃO                          | 27 – DESPORTO E LAZER<br>812 – DESPORTO COMUNITÁRIO | APOIO A ASSOCIAÇÃO VALE DO LIRA                    | A    | ASSOCIAÇÃO VALE DO LIRA       |                   | 1,00        | 12.000,00           |
| <b>Total do órgão / Unidade:</b>                    |   |  |      |                               |                   |             | <b>5.627.000,00</b> |

**Art. 2º** Para atender a Meta Financeira especificada acima, serão reduzidos os recursos do Programa abaixo especificado:

| Orgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER |   | Unidade Orçamentária: 001 – GABINETE DO SECRETÁRIO |      |                                 |                   |             |                     |
|---|---|--|------|---------------------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| PROGRAMA  | Função e Subfunção                                  | Ação   |      | Indicadores Físico/Financeiro   |                   |             |                     |
|   |   | Descrição  | Tipo | Produto                         | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira     |
| 0031 – GESTÃO E MANUTENÇÃO                          | 27 – DESPORTO E LAZER<br>812 – DESPORTO COMUNITÁRIO | 2075 – MANUTENÇÃO DE SEMEL                         | A    | 0024 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES | M                 | 1,00        | 2.613.000,00        |
| <b>Total do órgão / Unidade:</b>                    |   |  |      |                                 |                   |             | <b>5.627.000,00</b> |

*Ju. [assinatura]*



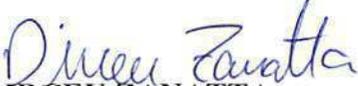
# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PROS

**Art. 3º** Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 22 de outubro de 2014.

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## JUSTIFICATIVAS

O Projeto de Lei que estamos propondo Emenda Aditiva em questão, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015. A Emenda em epígrafe destina recursos especificados para a Associação Vale do Lira no valor de R\$ 12 mil. A Associação realiza campeonatos amadores todos os anos, porém, atualmente, não recebe recursos para a realização dos mesmos. Considerando que centenas de pessoas participam dos eventos esportivos realizados pela Associação que necessita de auxílio financeiro para continuar incentivando a prática esportiva através de campeonatos amadores que contam com a participação de várias famílias do município.

Para atender a Associação, propomos o remanejamento de recursos da própria Secretaria de Esportes e Lazer de Sorriso (SEMEL).

Requeremos o apoio dos nobres colegas edis para deliberarem favoravelmente a referida propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 22 de outubro de 2014.

  
IRMÃO FONTENELE  
Vereador PROS

  
MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

**Parecer nº 097/2014.**

ASSUNTO: Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, o qual acrescenta programa ao Anexo I do referido Projeto de Lei.

RELATÓRIO: Ínclitos Membros da Comissão de Justiça e Redação; e Finanças Orçamento e Fiscalização.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei do Vereador DIRCEU ZANATTA - PMDB, o qual pretende acrescentar programa ao referido projeto.

É o resumo do necessário.

Inicialmente é preciso registrar que a competência privativa do Prefeito Municipal para apresentar do presente Projeto de Lei, a qual vem disciplinada no Artigo 46, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, vejamos:

**Art. 46 – Compete, privativamente, ao Prefeito:**

(...)

**X – enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Lei Orgânica;**

(...) Grifamos.

Conquanto, cabe a Câmara Municipal dispor sobre tal projeto, vejamos:

**Art. 12 – Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias da competência do Município especialmente sobre:**

(...)

**II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívidas públicas;**

(...) Grifamos.

A emenda aditiva vem acompanhada de justificativa, onde afirmam que os recursos especificados serão destinados para a Associação Vale do Lira no valor de R\$ 12 mil. A Associação realiza campeonatos amadores todos os anos, porém, atualmente, não recebe recursos para a realização dos mesmos. Considerando que centenas de pessoas participam dos eventos esportivos realizados pela Associação que necessita de auxílio financeiro para continuar incentivando a prática esportiva através de campeonatos amadores que contam com a participação de várias famílias do município



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Pelo exposto, entendemos que a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 113/2014, atende aos requisitos legais e regimentais conforme exposto alhures, apresentando parecer **Favorável** a sua tramitação em plenário, encaminhando para a avaliação que lhes compete, cabendo aos ínclitos Edis decidirem acerca da conveniência e oportunidade da aprovação da mesma.

É o parecer.

Sorriso - MT, 24 de outubro de 2014.

  
**DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS**  
OAB/MT nº 12.671



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 065/2014

DATA: 23-10-2014

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI 113/2014.

EMENTA: Modifica Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.

RELATORA: BRUNO STELLATO.

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Lei 113/2014 em questão, Verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Presidente

  
BRUNO STELLATO  
Relator

MARLON ZANELLA  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 040/2014

DATA: 24/10/2014

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA N° 001/2014 AO PROJETO DE LEI N° 113/2014.

EMENTA: ACRESCENTA PROGRAMA AO ANEXO I DO PROJETO DE LEI N° 113/2014.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** No vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer a **emenda aditiva N° 001/2014 ao Projeto de Lei n° 113/2014**, cuja ementa: **Acrescenta programa ao anexo I do Projeto de Lei n° 113/2014.**

**VOTO DO RELATOR:** A presente emenda ao projeto de lei visa, auxiliar a realização dos campeonatos amadores em nosso município. Após análise conjunta do projeto de lei e da emenda aditiva n° 001, conclui-se que a mesma atende os requisitos legais e formais. Desta forma, em atendimento ao mandamento Constitucional e com fundamentado no Inciso I do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente ao sistema tributário, arrecadação, distribuição e aplicação de suas rendas. Sendo da competência específica, Alínea "h" do Inciso II do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito do Parecer final a Emenda Aditiva n° 001/2014 ao Projeto de Lei n° 113/2014, de 22 de outubro de 2014, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Marlon Zanella, membro, e Hilton Polesello, Presidente.

**HILTON POLESSELLO**  
Presidente

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Relator

**MARLON ZANELLA**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 020/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: Acrescenta Programa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.

RELATOR: OLGA CABELEIREIRA nomeada *AD HOC*.

**RELATÓRIO:** Reuniram-se os membros da Comissão de Educação, saúde e assistência Social, para exarar parecer com relação a Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja Ementa: **Acrescenta Programa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014**. Após análise da Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014 em questão esta relatora nomeada *AD HOC* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Jane Delalibera e o Membro, vereador Professor Gerson.

  
JANE DELALIBERA  
Presidente

  
OLGA CABELEIREIRA  
Relatora nomeada *AD HOC*

PROFESSOR GERSON  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

**PARECER Nº 013/2014**

**DATA:** 23/10/2014.

**ASSUNTO:** EMENTA ADITIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

**EMENTA:** Acrescenta Programa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014

**RELATOR:** FÁBIO GAVASSO.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para exarar parecer com relação à Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja Ementa: **Acrescenta Programa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.** Após análise da Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014 em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Hilton Polesello e o Membro Bruno Stellato.



**HILTON POLESELLO**  
Presidente



**FÁBIO GAVASSO**  
Relator



**BRUNO STELLATO**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARECER Nº 006/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: ACRESCENTA PROGRAMA AO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise da emenda aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei 113/2014, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Professor Gerson.

  
BRUNO STELLATO  
Presidente

  
JANE DELALIBERA  
Relatora

  
PROFESSOR GERSON  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 041/2014

DATA: 24/10/2014

ASSUNTO: PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** No vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer de Redação Final ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja ementa: **Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências.**

**VOTO DO RELATOR:** O projeto de Lei 113/2014, sofreu duas emendas uma aditiva e outra modificativa, contudo não alterou de modo significativo o projeto original que mantém sua integridade, assim não afeta sua tramitação normal. Após análise conjunta do projeto de lei e da emenda aditiva e a emenda modificativa ambas nº 001, conclui-se que a mesma atende os requisitos legais e formais. Desta forma, em atendimento ao mandamento Constitucional e com fundamentado no Inciso I do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente ao sistema tributário, arrecadação, distribuição e aplicação de suas rendas. Sendo da competência específica, Alínea "h" do Inciso II do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito do Parecer final ao Projeto de Lei nº 113/2014, de 22 de setembro de 2014, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Polesello, Presidente e Marlon Zanella, Membro.

  
HILTON POLESSELLO  
Presidente

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Relator

MARLON ZANELLA  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO N.º 180/2014



A MESA DIRETORA, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência das proposituras: Projeto de Lei Complementar nº 017/2014; Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014; Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014; Projetos de Lei nºs 113/2014 e 114/2014, **REQUEREM** a Mesa ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 017/2014; a Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014 e a Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014; e em única votação os Projetos de Lei nºs 113/2014 e 114/2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de outubro de 2014.

  
**Marilda Savi**  
Presidente

  
**Hilton Polesello**  
1º Secretário

  
**Fabio Gavasso**  
Vice Presidente

  
**Claudio Oliveira**  
2º Secretário